



SERVIÇOS

**Prefeitura investe  
na recuperação  
de trechos e vias  
dos bairros**

Página 24

TURISMO

**Avaré é ganhadora  
do prêmio  
“Top Destinos  
Turísticos 2017”**

Página 14



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

**20 DE ABRIL DE 2018**

| SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 854 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

**PREFEITURA ANUNCIA**

**REVITALIZAÇÃO DO LARGO SÃO JOÃO**

Página 13.



**ERRATA**

**SEMANÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 853**

**Decreto nº5.137 de 11 de abril de 2018**

A Prefeitura Municipal de Avaré, torna público a todos os interessados que, no Decreto nº5.137 de 11 de abril de 2018, altera-se o seguinte:

ONDE SE LÊ: “PAULO DIAS NOVAES FILHO”

LEIA-SE: “JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE”



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Givanildo Pereira

**REVISÃO**

Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**

Monise Tolentino e Alcione Alves



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](http://www.facebook.com/prefeituradeavare)



[www.instagram.com/prefeituradeavare](http://www.instagram.com/prefeituradeavare)



[www.twitter.com/prefeituradeavare](http://www.twitter.com/prefeituradeavare)



[www.youtube.com/prefeituradeavare](http://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS  
NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 de ABRIL de 2018**

**REQUERIMENTOS**

**Antonio Angelo Cicirelli- Presidente**

- que seja oficiado à Procuradoria do Geral Município, conforme resposta enviada a esta Casa de Leis, através do Ofício 192/2018/RQ, para que nos envie cópia do parecer da referida Procuradoria acerca da abertura de sindicância devido a fatos ocorridos junto ao sistema de software da Prefeitura Municipal, bem como cópia do relatório final da mesma.

**Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente**

- que seja oficiado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, para que nos informe se existem estudos em andamento para a realização de licitação visando a instalação de uma Agência de Correios nas proximidades do bairro Brabância, tendo em vista que esta região do município é bem populosa, facilitando assim a vida dos moradores, bom como diminuir a demanda das agências instaladas no centro da cidade.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, se existe a possibilidade de disponibilizar atendimento médico, mesmo que com atendimento em alguns dias da semana no bairro Costa Azul, tendo em vista que o bairro é bem populoso, muitos moradores não possuem veículos próprios, e precisam se deslocar para um atendimento médico na cidade.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, solicite as seguintes informações: 1) Onde está o ônibus Unidade Móvel Odontológica? 2) Onde está sendo feito o trabalho? 3) Quais os bairros que estão sendo beneficiados? 4) Caso não esteja em atuação, qual o motivo e quanto tempo faz?

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe: 1) Quantos veículos oficiais estão circulando. 2) Quantos estão circulando sem a identificação oficial do município, através do brasão. 3) Quais são os veículos, com descrição de marca, modelo, cor e placa, que não estão sem o brasão do município.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe qual a defasagem salarial dos funcionários que atendem ao SAMU de Avaré, comparados a outras cidades da nossa região, conforme demonstra os holerites em anexo.

**Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário**

- Parabenizo a Secretaria de Turismo pela Audiência Pública ocorrida na data de ontem (12/04/2018) que teve como tema a Pesca Esportiva e Preservação de Espécies.

- Parabenizo a equipe de futebol americano (Scorpions) pela grande partida que ocorreu no final de semana no Campo Municipal do Jardim Paineiras.

**Adalgisa Lopes Ward**

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, informe à Empresa ALL Logística sobre a possibilidade de realizar a limpeza de sua faixa de domínio na Estância Turística de Avaré, em especial a área situada dentro da cidade, de forma a beneficiar a população de nosso Município. Considerando que a manutenção da faixa de domínio da Empresa ALL Logística em Avaré, em especial na área situada dentro da cidade, está precária, muitas vezes permanecendo suja, com mato alto; Considerando que esta situação traz diversos transtornos para a nossa população, aumentando a proliferação de doenças e a insegurança de quem reside nos arredores de tal área.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, sejam tomadas as providências necessárias em relação ao serviço de Coleta de Lixo Reciclável de nossa cidade. No dia 10/04/2018 essa vereadora esteve na Associação dos Catadores Recicláveis Amigos da Natureza de Avaré e, depa-rou com uma situação lastimável no local como: Lixo acumulado no pátio da Associação; Falta de iluminação no local em que os

catadores trabalham; Prédio em péssimo estado; Falta do caminhão gaiola que foi retirado do local, dificultando o trabalho dos catadores; Falta de material adequado para trabalhar (prensa de latinha e prensa a de papel e garrafa plástica danificadas); Falta de AVCB. Quais providências serão tomadas para solucionar as pendências citadas acima?

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no informe: Já foi resolvida a Alteração na Conta Bancária vinculada ao FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente), bem como a alteração do responsável no Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto a Receita Federal? Considerando que no dia 19 de abril de 2017, essa vereadora recebeu o Ofício nº 009/2017 (em anexo) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em resposta ao Requerimento nº 289/2017, apresentado na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2017 (em anexo) e que as providências já tinham sido tomadas. Considerando que após todo esse processo e posterior reprogramação do recurso de anos anteriores, o dinheiro poderá ser utilizado pelas Entidades através de Projetos. Como está a situação do FUMCAD na presente data?

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis: Cópia de Planilhas de Cotações e Preço de Medicamentos de Alto Custo adquiridos pela Administração direta/indiretamente determinada por Decisões Judiciais 2017 até a presente data. Considerando que essa vereadora tem sido indagada pelos munícipes sobre a falta e demora no recebimento desses Medicamentos de Alto Custo.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, nos preste informações sobre vagas nas creches do Município: Como é realizado o processo de inscrição nas creches do Município? É possível fazer inscrição em qualquer época do ano? Quantas vagas foram oferecidas de janeiro de 2018 até a presente data? Quantas crianças estão na lista de espera? Qual a data prevista para zerar a fila de espera? Qual a faixa etária das crianças que aguardam na fila de espera? Em 2017 quantas crianças deixaram de ser atendidas? Qual a razão?

Quais os critérios para atender essa demanda?

**Alessandro Rios Conforti**

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Presidente desta Casa de Leis no sentido de informar se é possível NO DIA 03 DE MAIO DE 2018, AS 19h, A REALIZAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TURISMO DE PESCA QUANDO SERÁ APRESENTADA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PESCA “COTA ZERO”, tendo em vista que na 1ª Audiência Pública sobre Turismo de Pesca, ocorrida no dia 12/04/18, após longo debate sobre o assunto, 100% dos participantes foram favoráveis a introdução em nosso município de uma legislação de pesca municipal “cota zero”, conforme já existente em outras cidades. Informo que recebemos Abaixo Assinado solicitando referida legislação contendo aproximadamente 800 assinaturas. Elucido que o Turismo de Pesca movimenta a economia local, gera empregos e rendas, preserva os recursos naturais e incentiva o lazer esportivo. É uma boa opção para alavancar a economia local, já que Avaré protagoniza um cenário muito favorável para a referida atividade.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível ESTUDO TÉCNICO ADMINISTRATIVO VISANDO CRIAR UMA ESTRUTURA PROFISSIONAL, DESTINANDO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS DE CARREIRA, TENDO COMO ÚNICA RESPONSABILIDADE A ADMINISTRAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS QUE RECEBEM RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMITINDO RELATÓRIO SEMANAL DE SOLICITAÇÃO DE PROJETOS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS COM BASE NOS RECURSOS DISPONÍVEIS E PROGRAMAS VINCULADOS, tendo em vista que somente na área da saúde, no início do ano de 2017 ficaram recursos SEM UTILIZAÇÃO em contas vinculadas na faixa de 16 milhões e no início do ano de 2018 na faixa de 7 milhões, onde ainda não sabemos se alguns recursos oriundos de verbas estaduais e federais necessitaram ser devolvidos por falta de projetos.

É visível, pelos números apresentados, que temos um problema em nosso município, provocado principalmente pela falta de profissionalização, que smj, necessita ser resolvida com profissionais de carreira, visto que independente da troca de cargos comissionados ou políticos, a estrutura e o serviço com os profissionais de carreira continuam a existir em nosso município.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da CPFL de Avaré, ao que segue: 1- Denúncia de Morador da Rua Antonio Pilar –

Bairro Terras de São José: "A iluminação de toda minha rua é precária, com lâmpadas antigas que não iluminam praticamente nada. Entrei em contato duas vezes com a Secretaria de Serviço da Prefeitura, que transferiu a responsabilidade para a CPFL. Então abri chamado na CPFL para substituição por lâmpada de 400w mas o protocolo já está fora do prazo para cumprimento, questioneei novamente e não vieram." Diante do exposto, em caráter de urgência, SOLICITO DESLOCAMENTO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO VISANDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E CORREÇÃO DO PROBLEMA APONTADO NA DENÚNCIA ACIMA, tendo em vista, que a falta de iluminação adequada vem deixando vulnerável a segurança da população naquela localidade.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível, em caráter de urgência, REALIZAR SERVIÇO DE "TIRA ENTULHO" NO BAIRRO MARIO BANWART, tendo em vista denuncia de morador que segue abaixo: Denúncia de Morador da Rua Jeny Trench Silveira/B. Mario Banwart: "Precisamos de um caminhão para retirar os lixos que estão jogados nas ruas no bairro Mario Banwart, principalmente na Rua Jeny Trench Silveira. Estão queimando, muita fumaça. Tá aparecendo ratos, escorpiões e aranhas".

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Secretário Estadual da Cultura do Estado de São Paulo, no sentido de informar se é possível que A CIDADE DE AVARÉ POSSA SER CONTEMPLADA COM O PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVARÉ, tendo como principal objetivo aproximar o universo da literatura aos municípios e estudantes avareense.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Irlênio Dias Cavalcante, ocorrido em Cerqueira César, no dia 11 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa, Senhora Celina Aparecida Rosseto Cavalcante, na Rua Stelio Machado Loureiro, nº 22 – Bairro: Centro, Cerqueira César / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

#### Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado à Secretária Municipal da Educação, Sra. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, para que informe esta Casa de Leis o nome, o número da matrícula e em qual secretaria encontrasse lotado o(a) funcionário(a) que está ocupando a casa do caseiro da EMEB Evani Elaine Batochio Casolato, no Bairro Ponte Alta.

- que seja oficiado ao Presidente desta Casa, Sr. Antonio Angelo Cicirelli, para que seja agendada Audiência Pública da Frente Parlamentar Municipal de Combate às Enchentes para o dia 16/05/2018 às 19horas.

#### Marialva Araujo de Souza Biazon

- que seja oficiado ao setor de Licitações da Prefeitura para que envie a esta Casa de Leis, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do presente requerimento, as cópias das Atas dos Pregões relacionados: - Pregão Eletrônico nº0004/2016; - Pregão Presencial nº033/2016; - Pregão Eletrônico nº034/2016; - Pregão Presencial nº042/2016; - Pregão Eletrônico nº103/2016; - Pregão Eletrônico nº017/2017; - Pregão Presencial nº104/2017.

- que seja oficiado ao Departamento de Compras da Prefeitura para que, no prazo de 10(dez) dias a partir do recebimento do presente requerimento, envie a esta Casa de Leis cópia das cotações referentes aos Pregões relacionados: - Pregão Eletrônico nº0004/2016; - Pregão Presencial nº033/2016; - Pregão Eletrônico nº034/2016; - Pregão Presencial nº042/2016; - Pregão Eletrônico nº103/2016; - Pregão Eletrônico nº017/2017; - Pregão Eletrônico nº057/2017; - Pregão Presencial nº104/2017.

#### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THALITA FRAGOZO GONÇALVES SANT' ANNA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROBERTO DE OLIVEIRA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL MOREIRA DA SILVA.

## INDICAÇÕES

### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-para que estude a possibilidade de aplicar, no tocante às consultas de certidões no site da Prefeitura Municipal de Avaré, o mesmo procedimento do sistema de consultas nas Fazendas Estaduais e Federal, bem como permitir, também através de senha, consulta à situação do imóvel pelo número do cadastro do mesmo.

### Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- para que, através do setor competente, realize a troca a lâmpada nova vicinal paralela a Rodovia SP – 255, passando o Chamego Motel e de frente ao Pátio de recolhimento de veículos do DETRAN.

### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Bastilho Ovideo Tardivo – Bairro: "Vila São Judas Tadeu", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, tendo em vista que esta via está com grande fluxo de veículos e é um dos principais acesso ao Bairro Jardim Paineiras.

-Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Avenida Joselir de Moura Bastos, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do setor competente, que verifique se há a possibilidade de que seja feita a capinação na Praça no Bairro Jardim Paineiras e que seja feito também o reparo na iluminação da mesma pois existem lâmpadas que ora acendem ora não acendem.

-para que através do setor competente, solicito a mudança de sentido a Rua Antônio Ferreira Inocêncio passando a ser mão única, pois existe grande fluxo de veículos, treminhões e ônibus onde vem ocorrendo constantemente acidentes de trânsito. Informo que na rua indicada existem duas escolas de ensino fundamental e grande fluxo de crianças. Informo ainda que vários municípios que levam seus filhos até estas escolas procuraram este vereador e fizeram este pedido.

-para que através do setor competente, que seja tomada as devidas providencias quanto a iluminação da Avenida João Silvestre – Jardim Industrial, pois não há iluminação nesta via e existe grande quantidade de empresas no local e muitos funcionários tem que passar pela via no escuro.

### Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie a implantação de uma lombada na Rua Jorge Calixtro, pois é uma via muito movimentada.

-por meio do setor competente, para que realize Operação tapa-Buracos em todo o Bairro Avaré I. Considerando que os moradores estão solicitando providências urgentes em relação aos buracos que estão atrapalhando o acesso dos avareenses.

-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza em todo Bairro do Golf, terrenos com muito mato com a presença de cobras, aranhas e escorpiões. As vias não tem calçadas, cheias de buracos, algumas não tem esgoto e nem iluminação. Considerando que os moradores estão indignados com a péssima condição do local e solicitam providências urgente.

-por meio do setor competente, para que solucione a grave situação em que se encontra o Bairro Porto Seguro em relação aos buracos que estão prejudicando os moradores que não conseguem transitar pelo bairro.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência instalação de Energia Elétrica na Associação dos Catadores Recicláveis Amigos da Natureza de Avaré. Considerando que os catadores de recicláveis não podem trabalhar no escuro, essa vereadora esteve no local e verificou a falta de iluminação no local.

-por meio do setor competente, para que realize Operação Tapa-Buracos na Estrada da Onça que está intransitável, dificultando à passagem dos ônibus, carros em razão dos buracos.

-por meio do setor competente, para que providencie Reparos e Limpeza na Fonte Luminosa do Jardim São João (troca de azulejos quebrados, troca da água e lavagem em toda fonte). Considerando que a referida Praça é considerada um dos principais Pontos Turísticos de nossa cidade e de lazer para os avareenses e turistas.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpadas queimadas na Rua Paraíba, em frente do Ambulatório da Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade e também em frente da LRH Consultoria Florestal nº 1133.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada queimada no Jardim São João nº 25, na frente da Prohouse Colchões.



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

### COMUNICAÇÃO

**SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

### CULTURA

**SECRETÁRIO: DIEGO BERLADO**  
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

### ESPORTES E LAZER

**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

### FAZENDA

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

### GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

### GOVERNO

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

### MEIO AMBIENTE

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

### OBRAS | HABITAÇÃO

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

### PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

### SAÚDE

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

### SERVIÇOS

**SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR**  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

### TURISMO

Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

-por meio do setor competente, para que providencie o conserto da Pranchas de Latínhas que encontram-se inoperantes na Associação dos Catadores Recicláveis Amigos da Natureza de Avaré.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência o Medicamento PROFENID M para o Pronto Socorro Municipal.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza dos matos que tomaram conta do passeio público e ultrapassou o muro da Rua Abílio Garcia (fundo do Centro Dia do Idoso). Considerando que essa situação provocou revolta nos moradores próximos ao local, que procuraram essa vereadora para interceder junto ao Executivo providências.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada dos galhos secos espalhados no passeio público da Rua da Colina nº 611, ao lado do número 631, que está impedindo a passagem dos pedestres que estão sendo obrigados transitar pela rua, correndo risco de serem atropelados

-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Diva Maria Rocha Grassi nº 199, confluência com à Rua Wilson de Godoy/Bairro Avaré I, para que proceda a limpeza e manutenção de seu terreno. Considerando que os vizinhos estão reclamando que o mato alto está ocasionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, transmissores de doenças, os moradores próximos ao local estão muito preocupados com a situação.

-por meio do setor competente, para que providencie a instalação de um Redutor de Velocidade (lombada) na Rua Wellington de Paula Assis/Vila Operária, pois tem à Escola Orlando Cortez e os alunos atravessam à rua para chegarem e saírem da Escola com aquele movimento de carros, ônibus e motos que passam em alta velocidade.

#### Ivan Carvalho e Melo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, para que providencie com caráter de URGÊNCIA, a troca de lâmpadas na Rua Eleutério Dias Ibanez, localizado no Bairro Jardim Residencial Gilberto Filgueiras.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, para que providencie com caráter de URGÊNCIA, a troca de duas lâmpadas da Praça Braulina Negro, localizado no Bairro Vera Cruz.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos), na Rua São Mateus próximo ao nº 167, localizado no Bairro Jardim Vera Cruz.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos), na Rua São Dimas próximo aos números 17, 147 e 157, localizado no Bairro Altos da Boa Vista.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável, através de recapeamento em caráter de urgência, na Rua Santa Veronica próximo ao nº 277, localizado no Bairro Jardim Vera Cruz.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos), na Rua Eleutério Dias Ibanez, localizado no Bairro Jardim Residencial Gilberto Filgueiras.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos), na Rua Maranhão próximo ao nº 961, localizado no Bairro Centro.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos), na Rua João Manuel Fernandes por toda sua extensão, localizado no Bairro Centro.

#### Roberto Araujo

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Domingos Barreira Sobrinho – Bairro: "Jardim Presidencial", visto que lá existem buracos causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto dos buracos na Rua Julio Batista esquina com a Rua Ioio de Freitas – Bairro: "Jardim Presidencial",

tendo em vista que o respectivos buracos vem causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários que trafegam naquela via pública.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto dos buracos na Rua Naufal Ignatios esquina com a Rua Osvaldo Rodrigues Gonçalves – Bairro: "Avaré I", tendo em vista que o respectivos buracos vem causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários que trafegam naquela via pública.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO: 05/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial 01/2018 – Registro de Preço nº 01/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de papel sulfite para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EMPRESA VENCEDORA: MARCEL WENDELL MORAES GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.285.949/0001-00, com sede no Largo São Benedito, nº 37, Centro, Avaré/SP, CEP 18.700-200, no valor global estimado de R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) por caixa de papel efetivamente fornecida.

VALIDADE DA ATA: até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018

Item	Produto	Quant. Estimada até 31/12/2018	Marca	Valor Unitário o RS	Valor Total RS	Empresa Vencedora
1	Papel Sulfite branco, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , no formato A4 (210x297mm), alvura mínima de 90%, conforme Norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme Norma Tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem revestida em Bopp, produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem.	40 cxs (contendo 10 (dez) resmas cada)	Rino	159,90	6.396,00	Marcel Wendell Moraes Gonçalves - ME

#### ANTONIO ANGELO CICIRELLI Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2018

(Dispõe sobre declaração de licitação deserta (itens de 01 a 11) do processo licitatório nº 06/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018 – Registro de Preços nº 02/2018 e adota outras providências)

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

Considerando a deflagração do processo 06/2018 - Pregão 02/2018 – Registro de Preço 02/2018 que tinha por finalidade o Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

Considerando que no dia 15/03/2018 estava marcada a Sessão Pública do pregão em epígrafe, o qual é composto por 14 itens;

Considerando que uma única empresa compareceu com proposta apenas para os itens 11, 12, 13 e 14, que são os itens referentes às águas em galão, fardo e copo;

Considerando que o item 11 (galão de 20 litros) restou fracassado; Considerando que não tivemos a presença de licitantes interessados para fornecimento dos itens de 01 a 10 descritos no edital e a licitação foi considerada deserta para esses itens;

Considerando que o edital foi republicado nos mesmos moldes do primeiro, porém somente para os itens de 01 a 11;

Considerando que em 12/04/2018 foi aberta a sessão de repetição do certame e não acudiram interessados para fornecimento dos itens de 01 a 11;

Considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial, no Jornal Sudoeste Paulista, Jornal Agora SP, Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, bem como no site e no átrio da Câmara de Vereadores;

Considerando, também, que cópia do extrato do edital foi entregue pessoalmente para 23 empresas locais do ramo, conforme comprovante de recebimento constante nos autos;

Considerando que várias foram as tentativas para busca da proposta mais vantajosa para a Administração, restando DESERTO o certame para os itens de 01 a 11;

Considerando a faculdade preconizada no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8666/93;

Resolve,

Artigo 1º - Fica declarado como DESERTO os itens de 01 a 11 de que tratam o Pregão Presencial 02/2018 – Processo 06/2018 – Registro de Preço 02/2018, que visa o Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, pois, por vezes, nenhum interessado compareceu, conforme atas lavradas pela Pregoeira.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2018.

#### ANTONIO ANGELO CICIRELLI Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.



### TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 01/2018 – Processo 05/2018 – Registro de Preço 01/2018, que visa o registro de preços para futura aquisição de papel sulfite para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, HOMOLOGANDO para a empresa: MARCEL WENDELL MORAES GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.285.949/0001-00, com sede no Largo São Benedito, nº 37, Centro, Avaré/SP, CEP 18.700-200, no valor global estimado de R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) por caixa de papel efetivamente fornecida, até 31 de dezembro de 2018.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2018.

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2018

(Dispõe sobre declaração de licitação deserta (itens 03, 07, 08, 10, 17, 18, 20 e 22) do processo licitatório nº 07/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços nº 03/2018 e adota outras providências)

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

Considerando a deflagração do processo 07/2018 – Pregão 03/2018 – Registro de Preço 03/2018 que tinha por finalidade o Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

Considerando que no dia 20/03/2018 estava marcada a Sessão Pública do pregão em epígrafe, o qual é composto por 23 itens; Considerando que uma única empresa compareceu com proposta apenas para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21 e 23;

Considerando que os itens 07 e 10 restaram fracassados;

Considerando que não tivemos a presença de licitantes interessados para fornecimento dos itens 03, 08, 17, 18, 20 e 22, descritos no edital, e a licitação foi considerada deserta para esses itens; Considerando que o edital foi republicado nos mesmos moldes do primeiro, porém somente para os itens 03, 07, 08, 10, 17, 18, 20 e 22; Considerando que em 12/04/2018 foi aberta a sessão de repetição do certame e não acudiram interessados para fornecimento dos itens descritos no parágrafo anterior;

Considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial, no Jornal Sudoeste Paulista, Jornal Agora SP, Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, bem como no site e no átrio da Câmara de Vereadores;

Considerando, também, que cópia do extrato do edital foi entregue pessoalmente para várias empresas locais do ramo, conforme comprovante de recebimento constante nos autos;

Considerando que várias foram as tentativas para busca da proposta mais vantajosa para a Administração, restando DESERTO o certame para os itens 03, 07, 08, 10, 17, 18, 20 e 22;

Considerando a faculdade preconizada no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8666/93;

Resolve,

Artigo 1º - Fica declarado como DESERTO os itens 03, 07, 08, 10, 17, 18, 20 e 22 de que tratam o Pregão Presencial 03/2018 – Processo 07/2018 – Registro de Preço 03/2018, que visa o Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, pois, por vezes, nenhum interessado compareceu, conforme atas lavradas pela Pregoeira.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2018.

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

## RESOLUÇÃO Nº 411/2018

(Dispõe sobre alteração da Resolução 386/2014, alterada pela Resolução 398/2016 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II da Resolução 386/2014, a vigorar com a seguinte redação:

Denominações	Qt e	Qualitativo		Escolaridade/Requisitos
		CH/S	Ref.	
Contador	01	30	G	Superior em Ciências Contábeis com CRC, com experiência mínima de 06(seis) meses na Administração Pública Direta, suas Fundações e Autarquias, regidas pela LC nº 4.320/64 e 101/00.
Copista	01	40	B	Ensino Fundamental Completo
Motorista	01	40	C	Ensino Fundamental Completo com CNH mínima D
Oficial de Comunicação	01	40	E	Ensino Superior na área de Comunicação Social com MTB
Oficial Legislativo	03	40	E	Ensino Superior na área de Humanas com Licenciatura Plena ou Bacharelado e/ou Superior em Direito, Noções de Informática, Legislação e Redação
Procurador Jurídico	01	20	J	Superior em Direito com OAB
Recepcionista	01	40	B	Ensino Médio Completo
Telefonista	01	30	B	Ensino Fundamental Completo
Tesoureiro	01	30	C	Técnico em Contabilidade com CRC
Assistente de Recursos Tecnológicos	01	40	C	Nível Médio e Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação

Artigo 2º - O Artigo 5º passa a ter as seguintes redações:

Art.5º. (...)

I. (...)

II. Chefia Administrativa

III. (...)

§ 1º - As chefias somente caracterizar-se-ão se houver ao menos um servidor subordinado no departamento.

§ 2º - o disposto no artigo anterior aplicar-se-á somente após a nomeação de qualquer aprovado em concurso público em 2018.

Artigo 3º - A Seção II do Capítulo I passa a ter a seguinte redação: Seção II – Da Chefia Administrativa

Artigo 4º - O Artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

Art.6º. À Chefia Administrativa compete a coordenação e administração de todos os Departamentos do Legislativo, exceto o Departamento Jurídico.

Artigo 5º - Fica revogado o Artigo 7º.

Artigo 6º - A Subseção I da Seção I, do Capítulo I passa a ter a seguinte redação:

Subseção I – Das Divisões subordinadas à Presidência

Artigo 7º - O inciso IX do Artigo 9º, passa a ter a seguinte redação: Art. 9º. (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. (...)

VII. (...)

VIII. (...)

IX. Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 8º - O inciso VI do Artigo 8º passa a ter a seguinte redação:

Art.8º. (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 9º - O inciso IX do Artigo 9º passa a ter a seguinte redação:

Art.9º. (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. (...)

VII. (...)

VIII. (...)

IX. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 10 - O inciso VII do Artigo 13 passa a ter a seguinte redação:

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. (...)

VII. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 11 – O inciso VIII do Artigo 14 passa a ter a seguinte redação:

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. (...)

VII. (...)

VIII. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 12 - O caput do Artigo 16 e o inciso XX passam a ter a seguinte redação:

Art.16. O Departamento Jurídico composto pelos Procuradores Jurídicos, sob o comando do Chefe Jurídico, tem as seguintes atribuições, a serem distribuídas entre os mesmos:

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. (...)

VII. (...)

VIII. (...)

IX. (...)

X. (...)

XI. (...)

XII. (...)

XIII. (...)

XIV. (...)

XV. (...)

XVI. (...)

XVII. (...)

XVIII. (...)

XIX. (...)

XX. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 13 – O caput do Artigo 25 passou a ter a seguinte redação:

Art. 25 - Ficam criadas as vagas de provimento efetivo de telefonista (01), motorista (01), procurador jurídico (01) e Oficial Legislativo (03) sendo mantido o cargo de Oficial de Comunicação.

Artigo 14 - O caput do Artigo 26 passou a ter a seguinte redação:

Art. 26. Fica extinto o cargo de provimento em comissão, a saber: 01 assessor jurídico.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições do artigo 25 da Resolução nº386/2014.

Artigo 15 - A alínea "b", do inciso II do Artigo 40 passou a ter a seguinte redação:

Art. 40. (...)

I. (...)

II. (...)

a. (...)

b. O avanço vertical conta com 6% (seis por cento) do valor do vencimento do servidor.

c. (...)

Artigo 16 - O caput e a alínea "d" do inciso I do Artigo 47 passaram a ter a seguinte redação:

Art. 47. A progressão vertical, ou progressão por via acadêmica, inicia-se sempre no primeiro grau da classe a que estiver enquadrado o servidor, para fins de conceder ao mesmo um percentual de 6% (seis por cento) da sua Referência salarial, visando a valorização da qualificação profissional, nos seguintes termos:

I. (...)

a. (...)

b. (...)

c. (...)

d. Certificado de conclusão em pós-graduação, especialização ou MBA, com no mínimo 360 horas, correlato às atividades da Câmara, desde que tal escolaridade não seja requisito do cargo.

e.

f. (...)

g.

Artigo 17 - O parágrafo único do Artigo 47 passou a ser Parágrafo 1º e foi incluído ao referido artigo o Parágrafo Segundo, com a seguinte redação:

§2º. Poderá ser concedida ajuda de custo de 10% (dez por cento) do salário do servidor que estiver cursando pós-graduação lato ou stricto sensu, desde que não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do valor do curso.

Artigo 18 - Fica alterado o Anexo I da Resolução 386/2014, que trata da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Avaré.

Artigo 19 - Fica alterado o Anexo III da resolução 386/2014 no tocante às atribuições do cargo de Oficial Legislativo, Assistente de Recursos Tecnológicos e Diretor Geral Administrativo o qual fica renomeado nos termos do Artigo 24.

Artigo 20 - Fica renomeado o cargo em comissão de Diretor Geral Administrativo para Chefe Administrativo, com Referência K1.1, ficando alteradas as atribuições constantes do Anexo III, desta Resolução.

Artigo 21 - O inciso IX do Artigo 12 passa a ter a seguinte redação:

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. (...)

VII. (...)

VIII. (...)

IX. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 22 - O inciso VI do Artigo 17 passa a ter a seguinte redação:

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 23 - O inciso VIII do Artigo 18 passa a ter a seguinte redação:

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. (...)

VII. (...)

VIII. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 24 - O inciso XX do Artigo 19 passa a ter a seguinte redação:

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. (...)

VII. (...)

VIII. (...)

IX. (...)

X. (...)

XI. (...)

XII. (...)

XIII. (...)

XIV. (...)

XV. (...)

XVI. (...)

XVII. (...)

XVIII. (...)

XIX. (...)

XX. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 25 - O inciso XI do Artigo 20 passa a ter a seguinte redação:

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. (...)

VI. (...)

VII. (...)

VIII. (...)

IX. executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.

Artigo 26 - As eventuais despesas para execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Artigo 27 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais antinomias.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 17 de abril de 2018-

**Antonio Angelo Cicirelli**  
Presidente da Câmara

**Flávio Eduardo Zandoná**  
Vice-Presidente

**Sérgio Luiz Fernandes**  
1º Secretário

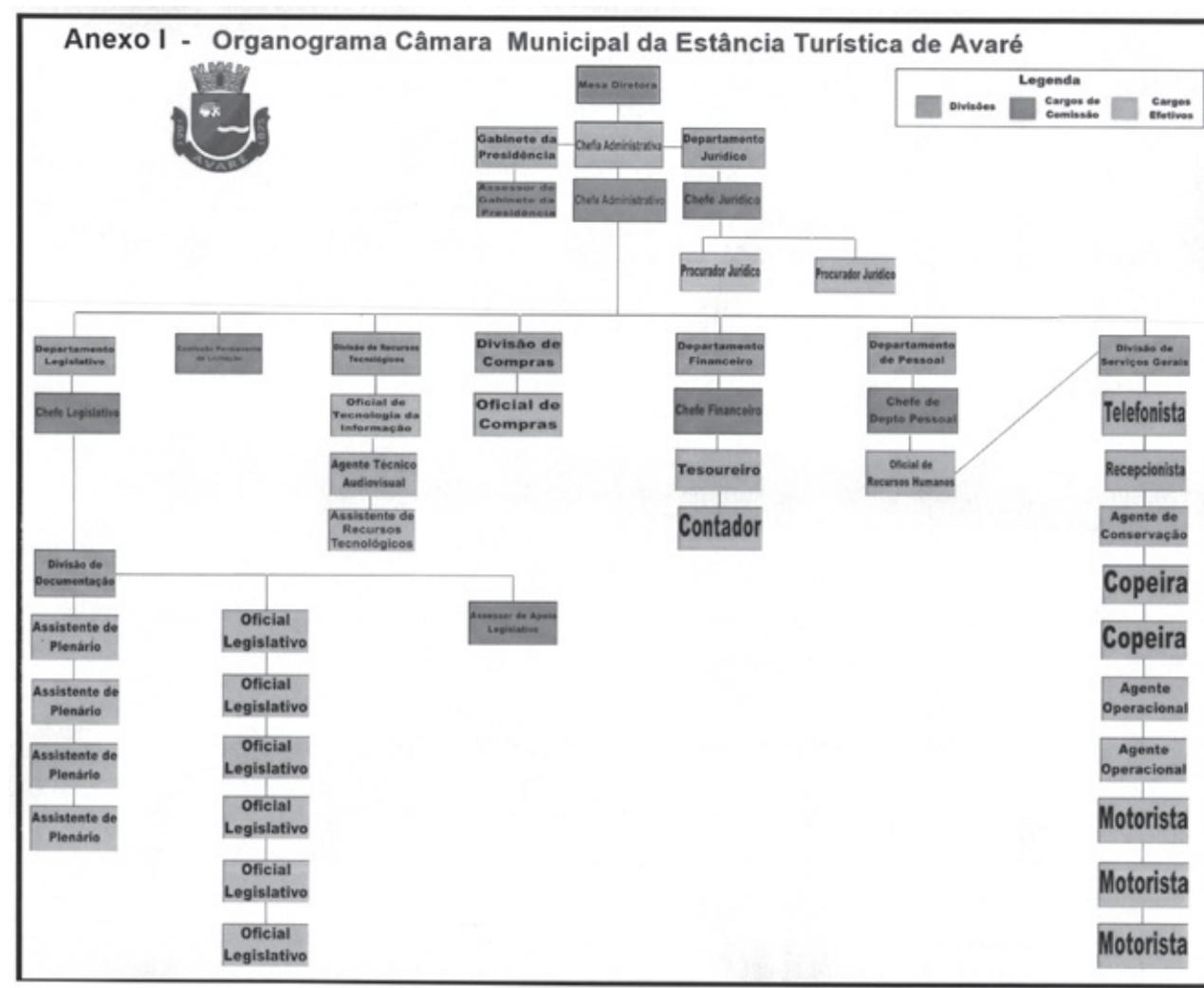
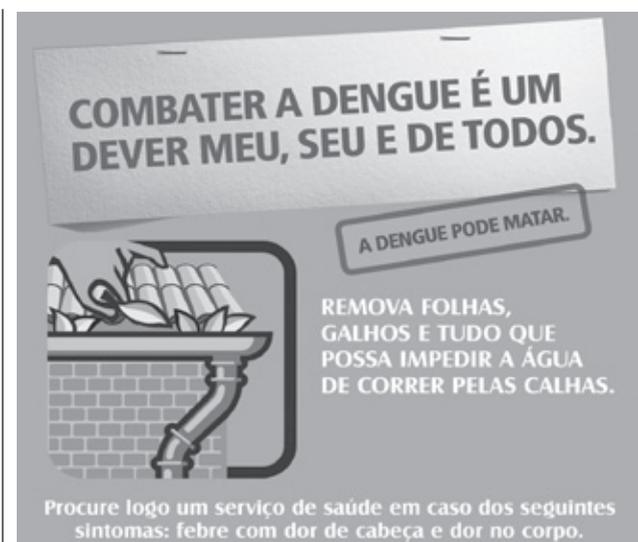
**Jairo Alves de Azevedo**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 03/2018

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, emendado, em Sessão Ordinária de 16/04/2018.



## ANEXO III

### OFICIAL LEGISLATIVO ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA

Auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específico de cada divisão ou setor da Câmara; redigir, digitar, conferir, corrigir e encaminhar ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir, corrigir e encaminhar propostas, projetos, emendas, relatórios, contratos termos aditivos, planilhas, tabelas encaminhados por seu(s) superior(es) hierárquicos; operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara, no tocante da Câmara; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários, documentos fiscais e contábeis; atender aos funcionários, ao público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por qualquer tipo de meio eletrônico, ou por telefone; atender aos vereadores, redigindo requerimentos,

indicações, auxiliando na elaboração e redação de projetos de leis e afins, bem como ofícios, cartas e convites solicitados; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos, para o bom andamento dos trabalhos; acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive de digitação de textos em geral, atas, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse, etc; comunicar ao superior(es) hierárquico(s) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao superior(es) hierárquico(s) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara os quais forem determinados pelo(s) superior(es) hierárquico(s); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento de materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.


**INEDITORIAIS**
**Secretaria Municipal dos  
Direitos da Pessoa com Deficiência**  
Lei de criação nº0090/2009

**Ata nº122/2017**

Aos 15 dias do mês de março, do ano de 2018, as 10: 17 horas, inicia-se a Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para eleição de novos conselheiros e presidência, devido ao mandato de dois anos iniciado em 04/12/2015 ter findado em 04/12/2017. Estiveram presentes: Keli de Oliveira Moreira, representante da Secretaria de Administração, Josana Souza Carlos, representando a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Maria José da Cunha representando a Secretaria Municipal de Educação, Ricardo Regis Schreurs representando a Secretaria Municipal de Cultura, Ricardo Angstmann representando a Secretaria Municipal de Obras, Claudia Contrucci Gambini representando a Secretaria de Planejamento e Transportes, João Baptista Vicente Neto representando Instituição de Ensino Técnico Estadual, Celigracia Madalena representando Instituição de Ensino Técnico Federal, Regina de Fátima Leonicio representando a Diretoria Estadual de Ensino, Hosana Veppo Ribeiro Teixeira representando Clubes de Serviços, Vera Lucia Centeno Garcia representando APAE, André Henrique Faria Thereza representando a Fundação Padre Emílio Immos, Paulo Henrique de Lima, representando Instituição de Ensino Superior Privado, Joyce Ferreira da Silva e Maria das Dores F. Da Silva representando pessoas com deficiência física, Rebeca Martins Carneiro e Cleide Lopes da Silva, representando pessoas com deficiência visual, Sueli Aparecida Julio da Silva representando Pessoas com Deficiência Intelectual. Não compareceram representantes para pessoas com deficiência múltipla, auditiva, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes, Clubes de Serviços, OAB, Sindicato dos Comerciantes. A sra. Josana Souza Carlos fez a abertura da reunião justificando a ausência da secretária sra. Adriana Vidal, informando que a mesma fora transferida de setor não podendo mais ser a secretária do conselho e que ela ficará interinamente até que um novo servidor seja indicado. A seguir solicitou que todos se apresentassem informando qual área estavam representando e entregou a cada um, uma cópia com a Lei de Criação do conselho na qual tem as atribuições de cada conselheiro. A seguir foi dado início a eleição. Foram eleitos: sra. Joyce Ferreira da Silva presidente, sr. João Baptista Vicente Neto, vice-presidente, sra. Josana Souza Carlos secretária interina, até que a SMDPD indique um servidor (a). Para conselheiros, foram eleitos os que estavam presentes em cada área de representatividade. Não havendo representantes para as outras áreas, ficou definido que a sra. Josana, secretária interina, encaminhará ofícios para as entidades e representantes da prefeitura. A seguir a sra. Josana deu conhecimentos a todos sobre os processos pendentes e a importância de dar continuidade e se colocou a disposição para auxiliar. Encerrada a Assembleia, foi dado início a reunião ordinária do CMDPD. A Sra. Joyce explicitou que Educação e Acessibilidade devem ser prioridades para o conselho e espera corresponder as expectativas de todos. O Sr. João Neto explicitou a vontade de que os processos pendentes sejam reativados e que ele junto a sra. Joyce agendarão uma reunião para avaliação dos processos pendentes antes da próxima reunião ordinária. A sra. Josana informou a necessidade de atualização do Regimento Interno e do planejamento que o conselho deve fazer a cada início de nova gestão. O Sr. João Neto solicitou que tais assuntos sejam pauta da próxima reunião. A seguir ficou definido as datas das próximas reuniões: 12/04, 10/05, 07/06, 12/07, 09/08, 06/09, 11/10, 08/11, 06/12. A sra. Celigracia falou que a diretriz para o conselho deve ser o Plano de Mobilidade e Acessibilidade e que uma campanha de esclarecimento a população pode ser uma ação a ser desenvolvida pelo conselho. O conselheiro André sugeriu que seja encaminhada uma lista das demandas pendentes do conselho. A sra. Josana informou que esta lista já existe e que encaminhará para o e-mail dos conselheiros. A seguir a sra. Regina explicitou que o número de jovens com deficiência intelectual no município é muito alta para o tamanho da cidade de Avaré e que desde o mês de fevereiro vem realizando visitas nas escolas para averiguar se este número é real. Falou sobre a importância de uma equipe multidisciplinar avaliar a criança/jovem para se chegar a um laudo. A sra. Maria José informou que na educação municipal o número também é alto, porém todas as crianças em atendimento apresentam o laudo médico. Ficou definido a sra. Josana agendar uma reunião na

## ASSISTENTE DE RECURSOS TECNOLÓGICOS ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA

Prestar assistência técnica relativa à manutenção, implantação, documentação e uso dos equipamentos de informática, áudio e vídeo; operar equipamentos e sistemas audiovisuais em atividades internas e externas; preparar, operar executar, acompanhar, atualizar e verificar os resultados dos procedimentos de rotina e aplicações; auxiliar no treinamento de funcionários no uso dos recursos tecnológicos; realizar pequenas edições de áudio e vídeo; dar suporte nas atividades realizadas pelo Legislativo e de interesse público sempre que necessário; auxiliar nos demais serviços oriundos da Divisão de Recursos Tecnológicos; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho; executar atividades correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.

## CHEFE ADMINISTRATIVO ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA

Cumprir e fazer cumprir os princípios e preceitos legais, constitucionais e orgânicos; coordenar e dirigir a ação dos Departamentos e demais Divisões da Câmara de Vereadores; organizar, orientar e dirigir os serviços da Câmara de Vereadores; exercer a Chefia Administrativa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré por meio do planejamento, organização, coordenação, orientação, supervisão, avaliação e acompanhamento de todas as atividades realizadas no âmbito da mesma; estabelecer definições, diretrizes e metas a serem alcançadas, bem como elaborar os planos de trabalho a serem seguidos juntamente as demais divisões para o cumprimento dos mesmos e supervisionando-os; estudar e sugerir a implantação de novos serviços ou modificação dos existentes; auxiliar nos programas de trabalho, pareceres e reuniões conjuntas a fim de integrá-los e obter o maior rendimento das atividades da administração pública, bem como representar, no âmbito de suas atribuições, a Câmara junto às organizações públicas e privadas, solucionando problemas e estabelecendo relações; fazer cumprir decisões tomadas em assuntos de sua competência legal ou regimental, baixando instruções de serviço, expedindo ordens e controlando o cumprimento das mesmas, para possibilitar a plena realização dos objetivos previstos; propor à Presidência ou à Mesa Diretora, soluções para assuntos que escapam à sua área de competência e legitimidade; prestar informações e esclarecimentos aos membros da Mesa Diretora, bem como providenciar a documentação que deva ser por ela liberada; prestar os esclarecimentos solicitados pelos vereadores relativos às atividades realizadas no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré; orientar, no aspecto administrativo, a Presidência, a Mesa Diretora e os Vereadores nas suas funções parlamentares; delegar funções e atribuições aos Chefes dos Departamentos e demais servidores da Câmara de Vereadores; promover a execução de todas as atividades necessárias aos serviços parlamentares do Legislativo Municipal; coordenar e dirigir os trabalhos de todos os Departamentos; estando ainda, subordinados a esta Chefia: Divisão de Compras; Divisão de Recursos Tecnológicos; Comissão Permanente de Licitação/Pregão; executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades determinadas pela Presidência.

## RESOLUÇÃO Nº 412/2018

Dispõe sobre alteração da redação do §1º do art. 135 e §3º do art. 203 da Resolução nº 407/2017.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º - O §1º do art. 135 da Resolução nº 407/2017 passa ter a seguinte redação:

(...)

§ 1º - A inscrição dos oradores será feita em cédula própria, anotada pelo Primeiro Secretário e sorteada a ordem de fala pelo Presidente durante a Palavra Livre.

Art. 2º - O §3 do art. 203 da Resolução nº 407/2017 passa ter a seguinte redação:

(...)

§ 3º - Os requerimentos, limitados ao número de 5 (cinco) por Vereador, para cada Sessão Ordinária, deverão ser protocolados em sistema próprio, devidamente assinados, ainda que digitalmente, até às 11 horas do dia da sessão, os quais serão lidos e votados, sem discussão, sendo que a cada Vereador será concedido tempo de 03:00 (três minutos), uma única vez, a título de encaminhamento de votação para a totalidade de seus requerimentos apresentados, que, após lidos, serão imediatamente submetidos à votação plenária preferencialmente englobada, sem outras manifestações.

Sendo aprovados os requerimentos serão encaminhados para as providências solicitadas.

Art. 3º - Eventuais despesas com a execução correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 17 de abril de 2.018-

**Antonio Angelo Cicirelli**  
Presidente da Câmara

**Flávio Eduardo Zandoná**  
Vice-Presidente

**Sérgio Luiz Fernandes**  
1º Secretário

**Jairo Alves de Azevedo**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 04/2018

Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná e outros

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 16/04/2018.

## CIRCULAR N º 14/2018- DG

Avaré, 19 de abril de 2.018.

### LEMBRETE

**Estarão presentes às 18h30min, os Secretários Municipais Sandra de Fátima Theodoro e Alexandre Leal Nigro, a fim de esclarecerem acerca das áreas destinadas à instalação de Indústrias e Estabelecimentos Comerciais no nosso município, nos termos do Requerimento nº 369/2018, de autoria do Ver. Carlos Alberto Estati e outros, aprovado por unanimidade.**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/04/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 36/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, a conceder a Revisão Geral Anual e Reajuste Salarial a seus funcionários e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 36/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

2. PROJETO DE LEI Nº 37/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências. Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 37/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)**

**Vereador (a)**

**N E S T A**

## AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a propositura protocolada e lida na sessão ordinária de 16/04/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravaare.sp.gov.br](http://www.camaravaare.sp.gov.br) através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

Projeto de Lei Complementar nº 38/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o nível e padrão "16" na tabela de vencimentos -

Anexo IV - E, da Lei Complementar 126/2010, redenomina cargos, altera referência/padrão salarial e dá outras providências.

sexta-feira no período da manhã com o dr. Roslindo, secretário de saúde para que sejam apresentados as demandas do conselho e a importância de um representante no conselho. A sra. Maria José observou que a lei do conselho também fala sobre fiscalização e sugeriu que o conselho fiscalize também as escolas particulares. A seguir a sra. Josana explicou sobre a comissão da educação que foi desfeita devido a mudança de conselheiros e foi criada nova comissão: Regina, Maria José, Vera, João Neto e Paulo. A relatora da comissão será a sra. Regina que levou a pasta do Processo de educação para avaliação e que deverá ser apresentada na próxima reunião. A seguir a sra. Josana informou sobre os ofícios que a sra. Joyce havia encaminhado no ano de 2017 e que não foram respondidos. Ficou definido que a sra. Josana deverá reencaminhar os ofícios solicitando resposta até o dia da próxima reunião. A próxima reunião ficou agendada para o dia 12 de abril com início às 9h00 e término às 11h00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretária interinária que será assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

**JOYCE FERREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CMDPD

### CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, convida os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e toda a sociedade para a Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 24 de abril de 2018, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com início às 18:30 horas e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
- 2 – Sobre a Comissão da Lei do Fundo;
- 3 – Eventos e Assuntos Gerais futuros e pendentes.

Palavra Livre (inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos);  
Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,

Atenciosamente  
Avaré, 19 de abril de 2018,

**POLIANA GOMEZ BRASIL**  
Presidente CMPC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CMPD

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.157 - § 2º e art.158 – inciso XIII, no uso de suas atribuições, vem pelo presente convocar os interessados em compor o Conselho no biênio 2018/2020, representando os diversos segmentos da SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA para apresentarem-se na AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no próximo dia 03 de maio, às 19hs em primeira chamada ou às 19h15 em segunda chamada, na Câmara de Vereadores de Avaré à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista, nos termos a seguir:

Das vagas:

- I. 14 Titulares e 14 Suplentes representando os diversos segmentos da Sociedade Civil organizada;
  - II. 2 Titulares e 2 Suplentes, representando cidadãos da Estância Turística de Avaré e não ligados especificamente à uma entidade/ associação;
  - III. 8 Titulares e 8 suplentes representantes do Poder Público;
- Para efeito de regulamentação foram aprovadas na reunião extraordinária do CMPD, realizada em 10 de abril de 2018 os seguintes parâmetros que deverão ser obedecidos para a composição do Colegiado:

1. Os representantes da sociedade civil não poderão ter vínculos diretos, incluindo parentesco de cônjuge ou relação pai/filho, com o Poder Executivo ou Legislativo Municipal;
2. As entidades/associações que já tem participação ativa no Conselho terão prevalência sobre as novas no que diz respeito à titularidade;
3. Os representantes de entidades ou associações deverão comparecer munidos de ofício da entidade/instituição contendo Razão Social, endereço, telefone, CNPJ da Associação, Sindicato, Cooperativa ou Instituição, que deverá ser assinado pelo representante legal da Pessoa Jurídica e conter os dados completos do indicado com endereço, telefone e email. Além disso trazer cópia do CNPJ, comprovando que a Entidade encontra-se ativa na Receita Federal;
4. O critério de desempate será por tempo de participação no Conselho, seguido da idade;

5. Os candidatos a vaga de cidadão deverão trazer cópia do documento com RG com CPF, CNH ou Carteira de Identidade Profissional, além de comprovante de residência em Avaré.

6. A reunião será aberta e pública, contudo, em comparecendo mais candidatos do que vagas, será realizada eleição entre os presentes, na qual votarão apenas pessoas pertencentes ao próprio segmento/categoria.

7. RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL – as indicações para membros titulares deverão limitar-se aos funcionários de carreira, evitando-se conflitos de interesse e sobrecarga de trabalho para o Conselho tendo em vista que os secretários das pastas não colaboram com as relatorias e poucos, de fato, participam das reuniões de trabalho;

Avaré, 11 de abril de 2018.

**Angela Golin**  
Presidente do CMPD

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo de 26 DE ABRIL DE 2018 5ª Feira, no CENTRO CULTURAL “ESTHER PIRES NOVAES” RUA CEARÁ, 1507 em primeira chamada às 19:00 HORAS, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: -1-INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E SECRETARIA DO COMTUR (OFÍCIOS RECEBIDOS E ENVIADOS), 2- RELATÓRIOS INFORMAÇÃO EXONERAÇÃO DO SR. Secretário do Turismo - REGIMENTO INTERNO- LEITURA ) PALAVRA LIVRE (INSCRIÇÃO) demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 16 DE abril de 2018

**Reinaldo Severino Souto**  
Presidente- COMTUR

**Vilma Zanluchi**  
Secretária Executiva

### Fundo Social de Solidariedade Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade

Lei Estadual n.º 10.064/68 – Lei Municipal n.º 1.405/83 –  
Lei Municipal n.º 1.669/13 - Lei Municipal n.º 1.960/15

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Avaré vem por meio desta CONVOCAR a todos os membros, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 26/04/2018 às 9h00 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro.

Pauta:

- \* Leitura da Ata anterior;
- \* Relatório referente a cursos;
- \* Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: fundosocial@avare.sp.gov.br

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 19 de Abril de 2018.

**Érica Alessandra Alves**  
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo  
Social de Solidariedade de Avaré

#### Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco todos os trabalhadores da Prefeitura de Avaré, filiados ou não, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 28 de abril, sábado, nas dependências da Câmara Municipal - avenida Gilberto Filgueiras, 1631, bairro Alto da Colina -, com a primeira chamada às 09h30 e a segunda, às 10h (com qualquer quórum) para análise dos seguintes temas:

- Discussão do Dissídio da categoria referente a 2017/2018;
- Demais assuntos correlatos.

**LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO**  
Presidente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 025/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 206/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 049-E, de 01 de abril de 2018, a **Sra. MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE**, brasileira, casada, data de nascimento: 19/03/1957, portadora do RG 19.794.244-1 – SSP/SP data de expedição 05/05/2016, CPF 072.028.158-00, TÍTULO DE ELEITOR 12375750167 e PIS/PASEP 1.235.770.168-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 19 de abril de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

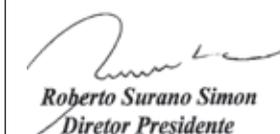
Portaria Nº 026/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 207/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 048-E, de 01 de abril de 2018, a **Sra. MARIA APARECIDA RICCI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento: 10/03/1956, portadora do RG 18.959.062-2 – SSP/SP data de expedição 27/06/2017, CPF 072.015.058-23, TÍTULO DE ELEITOR 012371430124 e PIS/PASEP 1.700.597.232-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 19 de abril de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

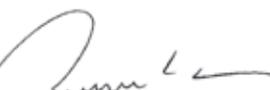
Portaria Nº 027/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 85/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **050-E**, de 01 de abril de 2018, ao Sr. **BENJAMIN ANTONIO FILHO**, brasileiro, casado, data de nascimento 11/12/1948, portador do RG 4.626.851-0- SSP/SP data de expedição 11/10/2014, CPF 751.820.848-20, TÍTULO DE ELEITOR 768632702-13 e PIS/PASEP 1.008.581.186-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 19 de abril de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 028/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 86/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **050-E**, de 01 de abril de 2018, a Sra. **ROSA MARI BRISOLA**, brasileira, divorciada, data de nascimento 03/11/1948, portadora do RG 5.628.132-8- SSP/SP data de expedição 13/07/2017, CPF 752.082.888-34, TÍTULO DE ELEITOR 228434101-83 e PIS/PASEP 1.801.124.795-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 19 de abril de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 029/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 88/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **052-E**, de 01 de abril de 2018, a Sra. **SEBASTIANA VITALINA DA SILVA CASTILHO**, brasileira, casada, data de nascimento 08/07/1947, portadora do RG 5.628.546-0 - SSP/SP data de expedição 14/10/2014, CPF 752.072.738-68, TÍTULO DE ELEITOR 012394390141 e PIS/PASEP 11.801.157.115-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 19 de abril de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 030/2018

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 87/2018**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº **051-E**, de 01 de abril de 2018, a Sra. **MARIA ELISA BENEDETTI BAGATIM**, brasileira, casada, data de nascimento 10/05/1953, portadora do RG 6.068.551-7- SSP/SP data de expedição 17/04/2017, CPF 749.987.738-87, TÍTULO DE ELEITOR 123472501-32 e PIS/PASEP 1.801.126.237-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 19 de abril de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE  
ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIROS - CNPJ nº 11.421.996/001-26

**COMUNICADO DE COMPRA**

A Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviuna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande, Avaré/SP, com o apoio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Micro Bacias II - Acesso ao Mercado, com o objetivo de apoiar Organizações de Produtores Rurais Familiares no acesso ao mercado **COMUNICA** que efetuará aquisição dos seguintes itens:

**01 - Projeto de regularização do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de acordo com as exigências legais, completo, contendo:**

- O plano envolve elaboração de estudo de risco;
- Elaboração de laudos de segurança;
- Aquisição materiais e equipamentos, como sistemas de hidrantes, extintores saídas de emergência, etc;
- Laudos de responsabilidade técnica para a edificação;
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica
- Projeto nível J3 e Execução da obra
- Execução total da obra

As empresas interessadas deverão entregar os envelopes lacrados com as propostas até:

**Data:** 25/04/2018, quarta-feira  
**Hora:** 14h00  
**Local:** CASA DA AGRICULTURA DE AVARÉ  
Rua Santa Catarina nº 1.901, Bairro Alto, Estância Turística de Avaré-SP  
**Telefone:** 14-3733-7757  
**e-mail:** ca.avare@cati.sp.gov.br

\*\*\*Abertura das Propostas será no dia 25/04/2018, quarta-feira, a partir das 14h00\*\*\*

\*\*\*A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER O SOLICITADO NO COMUNICADO DE COMPRA SERÁ DESCLASSIFICADA\*\*\*

Mais informações poderão ser obtidas junto a Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros - e-mail: seisbairros@gmail.com  
Tel: (14) 3732-2812 - A/C Henrique

Estância Turística de Avaré-SP, 18/04/2018

**ELISA CLARO NEGRÃO**  
Presidente

# VAGAS DE EMPREGO

## PAT - AVARÉ

- ADMINISTRADOR DE PATRIMÔNIO - 01
- AGENTE DE PORTARIA - 01
- ATENDENTE DE FARMÁCIA BALCONISTA - 01
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 01
- CONSULTOR DE VENDAS - 01
- COZINHEIRO - 01
- ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 01
- ENCARREGADO NA AGROPECUÁRIA - 01
- FARMACÊUTICO - 02
- IMPRESSOR (FILME PLÁSTICO) - 01
- MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL - 01
- OPERADOR DE CAIXA DE FARMÁCIA - 02
- OPERADOR DE EXTRUSORA (FILME PLÁSTICO) - 02
- OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA (CARREGA-DEIRA) - 01
- TRABALHADOR AGROPECUÁRIO - 01
- TÉCNICO DE URNAS ELETRÔNICAS - 01
- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 01
- TÉCNICO QUÍMICO - 01

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br) ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV  
 SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - ABRIL DE 2018.**

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	19/3/2018	16/5/2018		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
2	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/1/2018	18/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
3	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO	20/7/2017	10/4/2018	12/6/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
4	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	7/12/2017	19/4/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
5	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	11/12/2017	8/5/2018		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
6	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/3/2018	19/4/2018		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
7	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	16/4/2018	17/5/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
8	9169 DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/02/2018	5/3/2018	2/4/2018	ALTA	DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
9	4146 DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/4/2018	16/8/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
10	9378 DEBORA APARECIDA DE PAULA ALVES	22/2/2018	26/2/2018	12/4/2018	ALTA	Dr. Alberto Neves Jr	107.311
11	9262 DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	12/3/2018	10/7/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
12	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	5/3/2018	4/7/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
13	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	8/3/2018	19/7/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
14	1233 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	14/3/2018	2/5/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
15	954 EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO )	17/10/2017	2/4/2018	4/6/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
16	4167 EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	2/4/2018	4/6/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
17	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Gianfelipe Belini Polisel	165.600
18	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	5/3/2018	5/7/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
19	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	17/4/2018	17/7/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
20	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Luís A. F. Cicchetto	112.974
21	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	9/4/2018	8/10/2018		Drª. Marta B.C Gonçalves	33.029
22	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	19/3/2018	16/7/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
23	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
24	63-3 JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	19/3/2018	19/4/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
25	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	19/3/2018	15/5/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
26	551 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	19/3/2018	17/5/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
27	8291 JOANA ANDREA LOPES	16/1/2018	15/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
28	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
29	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	1/3/2018	30/4/2018	ALTA	Drª. Juliana S.O.Victor	131.918
30	7422 JULIANA RIOS ROSI LIMA	9/2/2018	20/3/2018	30/4/2018	ALTA	Dr. Arno Mainaraes	21.218
31	4957 KATIA REGINA CORREA	1/2/2018	19/4/2018	17/5/2018		Dr. Joao Alberto Siqueira	21.305
32	9080 KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	10/4/2018	10/7/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
33	5653 LARA DAMMENHAIN	20/2/2018	12/3/2018	19/4/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
34	9240 LEONILDA ADELIA CRUZ	1/2/2018	7/3/2018	9/4/2018	ALTA	DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
35	824 LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	10/4/2018	14/6/2018		DR. Mauro Roberto Leme da Silva jr	131.117
36	9175 LUIS PHILLIP REIS SANTIAGO	14/2/2018	12/4/2018	18/6/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
37	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	7/8/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
38	935 MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	1/2/2018	10/4/2018	17/5/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
39	8503 MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	20/3/2018	16/5/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
40	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	5/2/2018	8/5/2018		DRª.Vanessa Vieira	138217
41	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	5/4/2018	6/8/2018		DRª.Suzel Nardinelli	53.621
42	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	20/11/2017	5/3/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
43	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	9/4/2018	7/6/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
44	7467 MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	8/3/2018	7/5/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
45	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª. Juliana Akita	169.205
46	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª. Juliana Akita	169.205
47	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017	2/5/2018		DRª. Katia Hiromoto Koga	100.382
48	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	19/3/2018	17/5/2018		Dr.Julio César Donato	67.280
49	7373 MARLI APARECIDA CRUZ	6/3/2018	19/3/2018	18/4/2018		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
50	6946 MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	12/3/2018	11/5/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
51	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	18/1/2018	8/4/2018	OBTO	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
52	646 MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	5/4/2018	5/5/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
53	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	9/3/2018	12/3/2018	30/4/2018	ALTA	Dr. Helson Giraud	53.395
54	782 NIVIA MENEZES SILVA	1/3/2018	8/3/2018	12/4/2018	ALTA	Dr.Helson Giraud	53.395
55	1133 NEUSA RIBEIRO STELLA	3/2/2018	19/2/2018	27/4/2018	ALTA	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
56	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	19/2/2018	19/4/2018		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
57	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	1/3/2018	3/5/2018		DR. Lucila Barbosa	75.611
58	7497 PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	10/4/2018	16/6/2018		DR.João Rogerio A. Noronha	140.001
59	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA	7/3/2018	19/3/2018	*****		Dr. Luiz Antonio Blasioli	29.311
60	7712 PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	18/1/2018	17/5/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
61	7412 REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	15/2/2018	6/6/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
62	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	8/1/2018	7/5/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
63	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	3/3/2018	16/4/2018	14/5/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
64	9157 ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR	7/3/2018	14/3/2018	19/4/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
65	3054 ROSANA BENEDITA PINTO	22/2/2018	4/4/2018	4/6/2018		Dr.Daniilo Ige Kusabara	105.217
66	1680 SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
67	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	9/4/2018	13/8/2018		DRªCintia Venette	175786
68	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	8/1/2018	7/5/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
69	7785 SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	18/1/2018	30/4/2018	ALTA	Dr.Lucas Spina	169.681
70	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/7/2016	17/1/2018	18/4/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
71	7390 SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	10/4/2018	10/5/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
72	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	2/4/2018	1/10/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
73	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	9/11/2017	18/5/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
74	9094 YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	20/3/2018	16/7/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410


**CONVOCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**
**Edital de Convocação nº. 001 de 16 de abril de 2018**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, nos termos do Decreto nº. 5134 de 11 de abril de 2018, CONVOCA os seus agentes públicos ocupantes de cargo, função ou emprego público, independentemente de estarem afastados, licenciados ou cedidos com ou sem ônus, a qualquer órgão da União, do Estado ou de outros Municípios, ou ainda em férias ou licença prêmio; os Secretários Municipais, os aposentados e pensionistas que recebiam seus proventos dos Cofres da Administração Direta; o pessoal admitido por tempo determinado, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal; e conselheiros tutelares, abaixo relacionados para participarem do Recadastramento Funcional.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal situado à Praça Juca Novaes, 1169, Centro, na sala da Controladoria do Município, na data e horário abaixo indicados.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA RECADASTRAMENTO  
 FUNCIONAL SEMANA DO DIA 23 A 27 DE ABRIL DE 2018**
**AGENDAMENTOS SEGUNDA-FEIRA DIA 23/04/18**

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
3060	ABEL CARLOS APARECIDO DE LIMA	23/04/2018	08:30
4106	ABEL FRANCISCO A DE CAMARGO	23/04/2018	08:30
4556	ABNER BUENO DA SILVA	23/04/2018	08:30
9388	ADA CAROLINE RIBEIRO CELESTINO BATISTA	23/04/2018	09:15
5778	ADALCILENE MARIA GERALDI	23/04/2018	09:15
4236	ADALTA APARECIDA MARANI	23/04/2018	09:15
8915	ADAO DO AMARAL VIEIRA	23/04/2018	10:00
5	ADAO LUIZ RUBIO	23/04/2018	10:00
4566	ADAO PEROTO PERES	23/04/2018	10:00
1038	ADALTO ANTONIO ROSA	23/04/2018	10:45
7991	ADELIA LUZIA CAMPOS	23/04/2018	10:45
5404	ADELIO CANDIDO DE ARAUJO	23/04/2018	10:45
5712	ADEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	23/04/2018	13:30
5289	ADEMIR FRANCISCO TAVARES	23/04/2018	13:30
5916	ADEMIR MARTINS DA SILVA	23/04/2018	13:30

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
7065	ADEMIR NUNES	23/04/2018	14:15
9	ADEMIR RAMOS	23/04/2018	14:15
5083	ADEMIR RAMOS GARCIA	23/04/2018	14:15
4159	ADEMIR ROGERIO BATISTA	23/04/2018	15:00
7392	ADELICE APARECIDA ALEXANDRE	23/04/2018	15:00
3227	ADELISON CASTILHO	23/04/2018	15:00

**AGENDAMENTOS TERÇA-FEIRA DIA 24/04/18**

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
8999	ADELSON RAMOS	24/04/2018	08:30
1649	ADERALDO VANDERLEY BRAZ SILVA	24/04/2018	08:30
7810	ADILSON MACHADO	24/04/2018	08:30
5074	ADILSON ROSA DA SILVA	24/04/2018	09:15
5349	ADILSON TEIXEIRA	24/04/2018	09:15
1271	ADMIR CANDIDO	24/04/2018	09:15
1371	ADRIANA AP NAZARIO OLIVEIRA BELARMINO	24/04/2018	10:00
2000	ADRIANA AP SCUCUGLIA RUBIM	24/04/2018	10:00
1280	ADRIANA APARECIDA ALVES	24/04/2018	10:45
7938	ADRIANA APARECIDA CARVALHO	24/04/2018	10:45
7445	ADRIANA APARECIDA DE JESUS LIMA	24/04/2018	10:45
8608	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PETRY	24/04/2018	13:30
9578	ADRIANA APARECIDA PAULO	24/04/2018	13:30
501	ADRIANA BARRETO GONCALVES	24/04/2018	13:30
8678	ADRIANA CARDOSO DALTO	24/04/2018	14:15
7992	ADRIANA CELIA GOMES LUCIO	24/04/2018	14:15
946	ADRIANA CONTINI BARRETO	24/04/2018	14:15
8285	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA	24/04/2018	15:00
8736	ADRIANA CRISTIANE DO AMARAL ROSA	24/04/2018	15:00
9069	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	24/04/2018	15:00

## ESPORTES

### Futsal feminino se classifica nos Jogos Abertos da Juventude

Conquista ocorreu no último domingo

Após vencer a equipe de Itaipava pelo placar de 4 a 2, o time avareense de futsal feminino, categoria Sub 18, classificou-se para a Fase Regional da trigésima quinta edição dos Jogos Abertos da Juventude.

Sob o comando do técnico Niquinho, a equipe de Avaré atuou com Thainá Souza, Ana Luiza, Tainá Moreira, Nicole Silva, Bianca Fogaça, Hannelora Jabali, Jéssica Fequetia, Franciele, Gabriela Sena e Maria Eduarda.

Três gols foram marcados por Hannelora Jabali e um por Bianca Fogaça. Os próximos adversários das salonistas avareenses serão conhecidos por sorteio, no próximo dia 2 de maio, em Sorocaba.



### Escola recebe bolas para aulas de futebol americano

#### Projeto na Barra Grande

A Escola Municipal "Moacyr Parise Correia", localizada na Barra Grande, recebeu material esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) para o projeto Flag Football, organizado pelo professor Rodrigo Araújo.

Desde o início do ano, os alunos da EMEB participam de treinamentos

# Equipe avareense de natação tem fim de semana vitorioso

## Conquistas importantes

A equipe de natação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) esteve presente neste último final de semana em dois eventos oficiais organizados pela Federação Aquática Paulista.

No sábado (14), os nadadores de Avaré participaram da Seletiva Regional para o Kim Mollo, um dos principais torneios da natação paulista, realizada em Assis. Os dois primeiros colocados, João Nunes Neto e Sérgio Junior da Cruz Almeida se classificaram para disputar o Torneio Inter-Delegacias que reúne os principais atletas do país. Ambos conquistaram a vaga e vão integrar a seleção da terceira região. A prova será disputada na cidade de Mococa.

Já no domingo (15), a equipe avareense esteve em São Bernardo do Campo para tomar parte das provas da terceira etapa do Circuito Paulista de Maratonas Aquáticas, tendo obtido a segunda colocação.



#### Resultados individuais do Kim Mollo

Anderson Batista Ferreira: Campeão 100m Borboleta; 100m Livre | Vice-campeão 50m Livre | Categoria Júnior 2.  
 Guilherme Loureiro: 4º lugar 100m Livre; 2º lugar 200m Medley; 3º lugar 100m Peito.  
 João Nunes Neto: Campeão 50m Livre; 400m Livre; 100m Costa e 200m Medley.  
 Leandro P. Oliveira: 3º lugar 200m Medley; 12º lugar 50m Livre; 4º lugar 100m Borboleta.  
 Sérgio J. Almeida: 2º lugar 400m Livre; 2º lugar 100m Costa; 2º Lugar 100m Peito.  
 Yuri Cabral: 4º lugar 100m Livre; 5º lugar 50m Livre; 4º lugar 100m Borboleta.  
 João Pedro Claro Garcia: 4º lugar 400m Livre; 4º lugar 100 Peito.  
 Nicholas G. Herrans: Campeão 100m Medley; 9º lugar 100m Livre; 5º lugar 100m Costa; 13º lugar 50 Livre.  
 Mateus Claro Garcia: 3º lugar 100m Livre; 3º lugar 100m Costa; 5º lugar 50m Livre e Campeão 100m Medley.

#### Resultados individuais da 2ª Etapa Paulista de Maratonas Aquáticas

##### - Prova 1 Km - Feminino

Maiara Paulino Silvestre - Campeã Categoria Sênior  
 Vania Lucia M. de Mello - Campeã Categoria Máster F

##### - Prova 1 Km - Masculino

Mateus Claro Garcia - Vice-Campeão - Categoria Petiz 2  
 Nicholas G. Herrans - Campeão Infantil 1  
 Anderson Batista Ferreira - Campeão Junior 2  
 Enrico Leandro Carreira Capecci - Campeão Master C

##### - Prova 2,5 km - Feminino

Silmara Maciel Rui - Campeã - Master D

##### - Prova 2,5 km - Masculino

João Pedro Claro Garcia - 4º Colocado - Juvenil 1  
 João Nunes Neto - Campeão - Juvenil 2º e 3º Colocado Geral  
 Leandro P. Oliveira - Vice-Campeão - Juvenil 2  
 Jeyson Ferreira Alves - Campeão - Sênior  
 Felipe Silva Rodrigues - Vice-Campeão - Sênior  
 James Luciano Camargo Junior - 3º Colocado - Sênior  
 Alexandre Bueno Landis - Campeão - Master B - 5º Cocado Geral  
 Giovanni José Carreira Capecci - Vice-Campeão - Master D  
 Sandro Oliveira da Cunha - 3º Colocado - Master F  
 Eduardo José C. Buldrini - 4º Colocado - Master F  
 Sérgio Roberto Alves - Campeão - Master G

## MEIO AMBIENTE



# Anunciado o corte da "Árvore Delegada"

No lugar outras duas serão plantadas

Neste sábado, 21, a equipe técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente fará o corte de um jacarandá-mimoso, que ficou conhecido como "Árvore Delegada", graças a uma crônica feita pelo radialista Elias de Almeida Ward. Essa árvore fica na área fronteira do Palácio da Polícia Civil, na esquina da Avenida Paulo Novaes com a Rua Minas Gerais.

O anúncio da medida foi feito pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que justificou estar a árvore parcialmente morta.



e acidentes. Contudo, outras duas árvores serão plantadas no mesmo local, também da espécie jacarandá-mimoso", informaram os técnicos do setor.

## SAÚDE

# Secretaria da Saúde é vítima de golpe



Nas últimas semanas, a Secretaria Municipal da Saúde recebeu o comunicado de uma munícipe, a qual informava que sua mãe, moradora do bairro Bonsucesso, havia recebido uma ligação telefônica de uma senhora que se identificou como Olga, psicóloga da Unidade Saúde da Família (USF) do Plimec.

A suposta psicóloga disse que uma empresa localizada na Rua Tiradentes havia feito convênio com a Prefeitura de Avaré, a fim de fornecer medicamentos à base de cálcio, mediante o pagamento com desconto. Para convencer a mãe da munícipe, informou o nome completo da paciente, seu endereço, número do cartão SUS e outros documentos pessoais.

Segundo Olga, a paciente receberia em casa, no dia 10 de abril de 2018, um boleto a ser pago em qualquer banco ou lotérica em 8 parcelas de R\$ 75,00, sendo que duas parcelas do mesmo valor já teriam sido pagas pelo município. Além disso, um funcionário dos Correios, chamado Cristiano, falaria com a paciente.

A Secretaria da Saúde esclareceu a cidadã que a Prefeitura não realiza este tipo de convênio. Todos os medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) são gratuitos e distribuídos exclusivamente por meio de farmácias municipais, mediante apresentação da receita médica, RG e cartão do SUS do paciente.

Ela também foi orientada para que não fizesse de forma alguma nenhum tipo pagamento, bem como para formalizar a denúncia junto à Ouvidoria Municipal.



**SAMU**  
**192**  
**AVARÉ**

**TROTE NÃO É LEGAL**  
**É CRIME!**

## CULTURA

## CBL promove a Feira do Livro no Largo São João

De 2 a 13 de maio

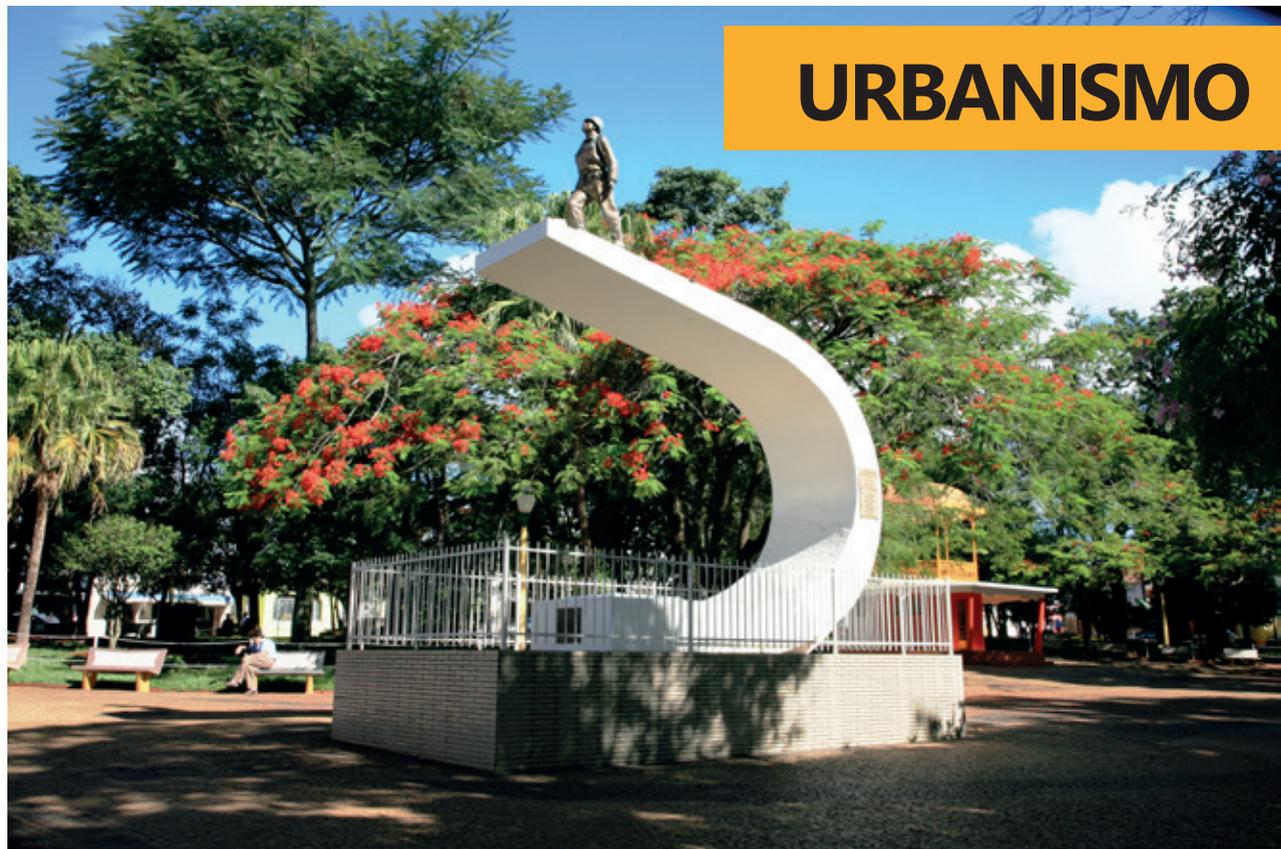


A Secretaria Municipal da Cultura firmou parceria com a Câmara Brasileira do Livro (CBL) para promover, entre os dias 2 a 13 de maio, no Largo São João, a primeira Feira do Livro, importante evento do mercado editorial. A feira terá como tema "Super Heróis em Quadrinhos" e ficará aberta ao público, das 9h às 21h.

"A proposta é influenciar as pessoas a vivenciarem diferentes experiências que acontecem dentro do evento, conferir as editoras, livrarias e distribuidoras, participar de bate-papos e da sessão de autógrafos", informam os organizadores.

Serão expostos títulos sobre a história do Brasil, além de livros didáticos e paradidáticos. Contará com uma programação cultural mesclada de atividades ligadas à literatura, gastronomia, cultura e negócios.

Através da parceria, a Feira do Livro passa a fazer parte do calendário oficial de eventos da cidade.



## URBANISMO

## Prefeitura anuncia revitalização do Largo São João

### Coreto será restaurado

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré anuncia que, por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 270 mil, o Ministério do Turismo liberará recursos para a revitalização do paisagismo do Largo São João, um dos principais pontos de lazer da área central da cidade. Segundo o Departamento de Convênios (Decon) da Prefeitura, a aprovação foi confirmada na última quinta-feira, 19.

O próximo passo é a análise do projeto pela Caixa Econômica Federal, responsável por gerir os recursos a serem aplicados no empreendimento.

Pela proposta da Prefeitura, a área do Largo São João passará por obras que vão recuperar a estrutura original do coreto, a Fonte das Artes, obra do escultor Fausto Mazzola, além de prever a recuperação dos bancos e a reforma dos sanitários públicos da praça.

Os recursos foram viabilizados através de emenda parlamentar formulada pelo governo federal.

Inaugurado em 1905, na gestão do prefeito Edmundo Trench, o Largo São João teve o seu paisagismo remodelado nos anos 1930 e 1960, sendo considerado pelos historiadores, tendo em vista a sua importância no urbanismo, como "o pulmão comercial e cultural da cidade".

## Neste domingo, Cultura oferecerá oficina de slackline

No próximo domingo, 22, a Secretaria Municipal da Cultura oferecerá uma novidade para a população. Em parceria com o grupo da Slack Move, a pasta promoverá uma oficina de slackline gratuita.

O movimento Rap ficará responsável pela trilha sonora. O esporte será totalmente gratuito e realizado no bosque do Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC).

A proposta é envolver a arte, esportes e lazer como ferramentas para envolvimento cultural dos participantes.

De acordo com o site SlackProof, o Slack Move consiste numa prática corporal realizada em uma fita estreita e flexível, de nylon ou poliéster, tencionada em dois pontos fixos, onde são realizados movimentos estáticos e dinâmicos. O objetivo principal é buscar a harmonia entre corpo e mente e manter-se equilibrado na fita.



# TURISMO



# Avaré é ganhadora do prêmio “Top Destinos Turísticos 2017”

## Entrega acontecerá em maio

A Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) e o Skal Internacional de São Paulo comunicaram a Prefeitura da Estância Turística de Avaré de que a cidade é uma das

ganhadoras do prêmio “Top Destinos Turísticos 2017”. A seleção foi baseada no segmento Turismo de Sol e Praia.

A cerimônia de entrega está programada para 18 de maio, na Assembleia Legislativa, em São Paulo, precedida de coquetel no Hall Monumental, com início às 19h, quando serão conhecidos os

municípios contemplados em cada um dos treze segmentos da premiação.

O “Top Destinos Turísticos” reconhece e valoriza as localidades que investem no turismo como “verdadeiro gerador de riqueza e autoestima de sua população”, explicam os promotores.

## CULTURA

# Instrumentista Teixeira será homenageado em documentário

Antônio Teixeira de Abreu, um dos músicos mais respeitados do choro brasileiro, é o protagonista do documentário produzido pela Emncena Filmes. Nessa produção a vida e a carreira do instrumentista avareense será descrita através de depoimentos de amigos como o colega músico Altino Toledo, o médico Benami Francis Dicler e também por João Camarero, ex-aluno que se consagrou numa carreira internacional.

Com entrada franca, o documentário “Mestre Teixeira - O Homem e o Choro” será exibido pela primeira vez no próximo sábado, 28 de abril, a partir das 19h30, no Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

**EMNCENA FILMES** apresenta

# Mestre Teixeira

A vida e a arte de um dos músicos mais respeitados do Choro brasileiro

Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes  
Data: 28 de abril - Sábado  
Horário: 19h:30min.  
Entrada Franca

# O Homem e o Choro

Apoio: **EMME** Clube do Choro de Avaré

**AGENDAMENTOS QUARTA-FEIRA DIA 25/04/18**

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
9097	ADRIANA CRISTINA FERNANDES ZEULA	25/04/2018	08:30
3201	ADRIANA CRISTINA MACHADO	25/04/2018	08:30
4898	ADRIANA CRISTINA RESCIA	25/04/2018	08:30
1592	ADRIANA CURIATI AGUILAR	25/04/2018	09:15
8508	ADRIANA DOS SANTOS	25/04/2018	09:15
3816	ADRIANA ELIZABETE PEDROSO	25/04/2018	09:15
4273	ADRIANA FERNANDES	25/04/2018	10:00
3281	ADRIANA FERRAZ	25/04/2018	10:00
7622	ADRIANA FOGACA CARNEIRO	25/04/2018	10:00
8021	ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA	25/04/2018	10:45
1285	ADRIANA GASPAR VENDRAMETTO	25/04/2018	10:45
7431	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	25/04/2018	10:45
5339	ADRIANA JACINTO COUTO	25/04/2018	13:30
8753	ADRIANA LEME	25/04/2018	13:30
2097	ADRIANA LOPES DE SOUZA VILHENA	25/04/2018	13:30
888	ADRIANA MARIA CRUZ BORIN	25/04/2018	14:15
5048	ADRIANA NOHARA	25/04/2018	14:15
8975	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	25/04/2018	14:15
1927	ADRIANA PEDROSO F TAMASSIA	25/04/2018	15:00
7068	ADRIANA REGINA ANTUNES	25/04/2018	15:00
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	25/04/2018	15:00

**AGENDAMENTOS QUINTA-FEIRA DIA 26/04/18**

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
2063	ADRIANA VIDAL DA SILVA ALVES	26/04/2018	08:30
5747	ADRIANO ANTUNES SOUZA	26/04/2018	08:30
8830	ADRIANO COUTO DE ARRUDA	26/04/2018	08:30
9510	ADRIANO DE OLIVEIRA	26/04/2018	09:15
6750	ADRIANO DE OLIVEIRA GOBETH	26/04/2018	09:15
9557	ADRIANO DEOLIM FELIX	26/04/2018	09:15

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
7949	ADRIANO EMERICK MOREIRA	26/04/2018	10:00
9025	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	26/04/2018	10:00
6674	ADRIANO SOARES CARDOSO	26/04/2018	10:00
5680	ADRIANO VENANCIO DA SILVA	26/04/2018	10:45
3071	AFONSO APARECIDO PEREZ SANCHES	26/04/2018	10:45
4429	AFONSO CELSO RAMIRES ROSARIO	26/04/2018	10:45
3258	AGNALDO FERNANDO FERAZ	26/04/2018	13:30
5376	AGNALDO FIDENCIO	26/04/2018	13:30
3282	AGNALDO JOSE NAZARIO OLIVEIRA	26/04/2018	13:30
4128	AGNALDO JOSE PEREIRA	26/04/2018	14:15
3417	AGNALDO JUAREZ BRAZ DA SILVA	26/04/2018	14:15
3778	AIDA DE FATIMA PARRA	26/04/2018	14:15
7996	AIDA MARIA CAMPANHA DE MELLO MOURA	26/04/2018	15:00
7559	AILTA DE SOUZA MORAES	26/04/2018	15:00
8197	ALTON CESAR CAMILO DE SOUZA	26/04/2018	15:00

**AGENDAMENTOS SEXTA-FEIRA DIA 27/04/18**

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
9253	ALAIDE MORAES	27/04/2018	08:30
9450	ALAN CARLOS DO AMARAL	27/04/2018	08:30
8064	ALBERTO CARDOSO	27/04/2018	08:30
9476	ALBERTO LUIS NOGUEIRA PEREIRA	27/04/2018	09:15
4920	ALBERTO LUIZ DE ALENCAR NUNES	27/04/2018	09:15
4234	ALBERTO RODRIGUES	27/04/2018	09:15
1650	ALCIDES DORTH DE SOUZA	27/04/2018	10:00
7576	ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA	27/04/2018	10:00
3224	ALDO JOSE LANCAS LUCHESI	27/04/2018	10:00
7562	ALESSANDRA BONIFACIO MAZETTI	27/04/2018	10:45
4265	ALESSANDRA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	27/04/2018	10:45
9085	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	27/04/2018	10:45

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
9026	ALESSANDRA FERNANDES BRAZ	27/04/2018	13:30
7951	ALESSANDRA FERNANDES PICOLI	27/04/2018	13:30
7725	ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCANTARA	27/04/2018	13:30
8239	ALESSANDRA LIDIA SANTOS	27/04/2018	14:15
7726	ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA	27/04/2018	14:15
1421	ALESSANDRO MO FRANCO DOMINGUES	27/04/2018	14:15
1651	ALESSANDRO TAVARES DA SILVA	27/04/2018	15:00
5260	ALEX FABIANO LOURENCO DA SILVA	27/04/2018	15:00
9086	ALEX JUNIOR RODRIGUES RUFO	27/04/2018	15:00

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de abril de 2.018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**  
Anexo Edital de Convocação nº. 001 de 16 de abril de 2018

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar original dos seguintes documentos:

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA**

Carteira de identidade (RG)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

PIS/PASEP/NIT com comprovante

Título de eleitor

Certidão de nascimento ou de casamento ou de acordo com o caso (vivo, separado judicial ou consensualmente ou divorciado) do servidor

Comprovante de endereço residencial preferencialmente em nome do servidor público, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, tal como conta de energia elétrica, água, telefone, condomínio entre outros

Certificado de escolaridade (no mínimo o exigido pelo cargo/função/emprego)

Holerite, preferencialmente, do último salário percebido, ou na falta deste, referente ao penúltimo

Informação bancária: banco, agência e número da conta onde é realizado o pagamento

**QUANDO FOR O CASO:**

Declaração de união estável

Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG), dos filhos menores

Certidão de nascimento ou Carteira de identidade (RG) acompanhado de Certidão Judicial, quando houver, de dependentes, tutelados, curatelados ou menor sob a guarda do servidor

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA - CASOS ESPECÍFICOS**

Declaração de Acúmulo de Cargos (quando houver), formulário disponível no site da Prefeitura

Registro em entidade de classe profissional, quando exigido como requisito do cargo/emprego/função

CNH - Carteira Nacional de Habilitação, obrigatório para ocupantes de cargo/emprego/função que exijam esse documento, acompanhados da certidão de pontuação de infrações de trânsito emitida pelo DETRAN

Certificado ou Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino

Eventuais decisões judiciais para incorporação e implantação de benefícios trabalhistas

**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO FACULTATIVA**

Ato administrativo de admissão/nomeação e posse

Ato administrativo de designação para substituição de cargo efetivo, com duração igual ou superior a 12 meses

Ato administrativo de cessão do servidor a outro poder ou esfera de governo

Ato administrativo de concessão de licença/afastamento, caso existente

Ato administrativo proveniente de reintegração, reversão, acesso, promoção, readaptação e outros

Edital de convocação para assumir o cargo/emprego ocupado

Registro em entidade de classe profissional

Certificado de escolaridade: pós-graduação especialização, MBA, Mestrado, Doutorado

Certidão de quitação eleitoral

**DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE MOLÉSTIA GRAVE, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, INCAPACIDADE TOTAL**

Atestado médico, emitido no mês do recadastramento, nº do CID, assinatura e carimbo do médico credenciado no CRM, resguardado o devido sigilo no armazenamento em arquivo digital

Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista-CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos

O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

**DOCUMENTOS ADICIONAIS - CASOS DE RECLUSÃO**

Declaração de permanência emitida pela Unidade Prisional, com data do ano do recadastramento, devidamente identificada e com assinatura do responsável do órgão

Original de documento de identificação do representante com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista-CNH), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos

O responsável ou declarante deverá apresentar instrumento de procuração por instrumento público, tutela ou curatela, dependendo de cada caso

**PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E/OU PROVENTOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (A):**

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que POSSUO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Esfera:  Federal  Estadual  Distrital  Municipal  
Área de Atuação:  Saúde  Magistério  Técnico ou Científico  
Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_ Jornada Sem.: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Cargo/Função Comissão: SIM  NÃO   
Regime Jurídico: \_\_\_\_\_ Data Admissão: \_\_\_\_\_  
Regime Previdenciário: \_\_\_\_\_

Esfera:  Federal  Estadual  Distrital  Municipal  
Área de Atuação:  Saúde  Magistério  Técnico ou Científico  
Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_ Jornada Sem.: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Cargo/Função Comissão:  SIM  NÃO   
Regime Jurídico: \_\_\_\_\_ Data Admissão: \_\_\_\_\_  
Regime Previdenciário: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que RECEBO proventos de aposentadoria, pensão ou reforma, decorrentes de cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme dados abaixo:

Esfera:  Federal  Estadual  Distrital  Municipal  
Área de Atuação:  Saúde  Magistério  Técnico ou Científico  
Tipo de Provento:  Aposentadoria  Pensão  Reforma  Outros \_\_\_\_\_  
Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_ Regime Jurídico: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_ Regime Previdenciário: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Data de início do provento: \_\_\_\_\_

Esfera:  Federal  Estadual  Distrital  Municipal  
Área de Atuação:  Saúde  Magistério  Técnico ou Científico  
Tipo de Provento:  Aposentadoria  Pensão  Reforma  Outros \_\_\_\_\_  
Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_ Regime Jurídico: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_ Regime Previdenciário: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Data de início do provento: \_\_\_\_\_

**PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E/OU PROVENTOS**

**DECLARO**, ainda, que tomei conhecimento do teor dos dispostos da Constituição Federal (artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º) e da Lei Municipal nº. 315/95 (artigo 119, incisos I a III, §1º e § 2º)

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**XVI** - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

**XVII** - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**§ 10.** É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

**Art. 40.** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

**§ 6º** Resalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

**LEI MUNICIPAL Nº. 315/1995 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE AVARÉ**

**Art. 119.** É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997)

III - a de dois cargos privativos de Médico; (Redação dada pela Lei Municipal nº 125, de 1997)

**§ 1º** Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horários.

**§ 2º** A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

**DECLARO** que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da lei pela exatidão da presente declaração.

Estância Turística de Avaré, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.018

Assinatura do Declarante


**JUSTIFICATIVAS**
**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de caixas plásticas agrícolas preta, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Almoxarifado da Saúde.

Fornecedor: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda  
Empenho(s): 9959/2017  
Valor: R\$ 688,95

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para a bomba de comando da escola, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o fornecimento de água funcione corretamente nas escolas de Ensino Fundamental.

Fornecedor: Claudio Ferreira Albuquerque  
Empenho(s): 2327/2018  
Valor: R\$ 333,00

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução da obra de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a construção de um Centro de Convivência do Idoso – CCI.

Fornecedor: Construmabe Construtora Ltda EPP  
Empenho(s): 10003/2017  
Valor: R\$ 41.537,76

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino  
Empenho(s): 4802/2017  
Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de pagamento de inscrição de funcionários para a realização do curso sobre Regularização Fundiária Urbana, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por ser de extrema importância a realização da Regularização Fundiária Urbana.

Fornecedor: Escola Brasileira de Administração Pública Ltda  
Empenho(s): 15367, 15368, 15369/2017  
Valor: R\$ 3.825,00

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais “José Reis Filho” no Centro Cultural “Esther Pires Novaes”.

Fornecedor: Frederico Correa Peão  
Empenho(s): 4399/2017  
Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto  
Empenho(s): 4789/2017  
Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito  
Empenho(s): 5941/2017  
Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de aquisição de adesivos para o ponto de informação ao turista, tal quebra se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: Leandro Vicentini Castro  
Empenho(s): 2001/2018  
Valor: R\$ 3.950,00

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tendas tipo pirâmide e gradil, tal quebra de ordem se faz necessária para atender as atividades da Municipalidade

Fornecedor: Karina Leardini  
Empenho(s): 1966, 1940, 1875, 1798, 1784, 1967, 2384, 2385, 4028, 3259, 3417, 3797, 4182/2018  
Valor: R\$ 39.148,00

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de portaria na Garagem Municipal, tal quebra se faz necessária para manutenção dos Serviços Administrativos.

Fornecedor: New Vision Soluções Administrativas Eireli-ME  
Empenho(s): 196/2018  
Valor: R\$ 14.583,33

Avaré, 20 de abril de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito


**LICITAÇÃO**
**AVISOS EDITAIS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/18 – PROCESSO Nº. 172/18**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão-de-obra, com concessão do direito de exploração do evento denominado 50ª Emapa.

Data de Encerramento: 28 de maio de 2018 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de maio de 2018 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/18 – PROCESSO Nº. 090/18**

**COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção – Secretaria de Serviços  
Recebimento das Propostas: 12 de Junho de 2018 das 10 horas até 21 de Junho de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 21 de Junho de 2018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 21 de Junho de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Abril de 2018 – Andréia de Fátima Frago – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/18 – PROCESSO Nº. 164/18**

**EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de equipamentos para condicionamento físico – Corpo de Bombeiros

Recebimento das Propostas: 18 de Maio de 2018 das 10 horas até 29 de Maio de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 29 de Maio de 2018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 29 de Maio de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Abril de 2018 – Andréia de Fátima Frago – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/18 – PROCESSO Nº. 165/18**

Objeto: Aquisição de material de construção para Curso de Pedreiro e Assentador de Piso – Fundo Social.

Recebimento das Propostas: 02 de maio de 2018 das 10 horas até 14 de maio de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 14 de maio de 2018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 14 de maio de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de abril de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/18 – PROCESSO Nº. 166/18**

**COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para Corpo de Bombeiros

Recebimento das Propostas: 07 de Junho de 2018 das 10 horas até 19 de Junho de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 19 de Junho de 2018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 19 de Junho de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Abril de 2018 – Andréia de Fátima Frago – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/18 – PROCESSO Nº. 168/18**

**EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de aparelhos para o Ambulatório DST/AIDS.

Recebimento das Propostas: 03 de maio de 2018 das 10 horas até 15 de maio de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 15 de maio de 2018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 15 de maio de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/18 – PROCESSO Nº. 169/18  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário para a Residência Terapêutica.

Recebimento das Propostas: 07 de maio de 2.018 das 10 horas até 17 de maio de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 17 de maio de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 17 de maio de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/18 – PROCESSO Nº. 170/18  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de fogão industrial para o CAPS.

Recebimento das Propostas: 08 de maio de 2.018 das 10 horas até 18 de maio de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 18 de maio de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 18 de maio de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/18 – PROCESSO Nº. 171/18  
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição chapa de compensado naval – Corpo de Bombeiros

Recebimento das Propostas: 23 de Maio de 2.018 das 10 horas até 05 de Junho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 05 de Junho de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 05 de Junho de 2.018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Abril de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/18 – PROCESSO Nº. 177/18  
COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da rede básica municipal

Recebimento das Propostas: 21 de Maio de 2.018 das 10 horas até 30 de Maio de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 30 de Maio de 2.018 das 08h30min às 11h30min.

Início da Sessão: 30 de Maio de 2.018 às 14 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Abril de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/18 – PROCESSO Nº. 173/18  
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de braços e luminárias para uso na iluminação pública

Data de Encerramento: 08 de maio de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de maio de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/18 – PROCESSO Nº. 174/18**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de mão de obra para execução de reparos em vias públicas, com assentamento de guias e lajotas

Data de Encerramento: 09 de maio de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de maio de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/18 – PROCESSO Nº. 175/18  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento aos pacientes do CAPS II

Data de Encerramento: 09 de maio de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de maio de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/18 – PROCESSO Nº. 176/18  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de máquinas para uso na Secretaria Municipal de Serviços

Data de Encerramento: 10 de maio de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de maio de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/18 – PROCESSO Nº. 179/18  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização e iluminação e palco piso para evento em comemoração ao Dia das Mães

Data de Encerramento: 04 de maio de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de maio de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/18  
PROCESSO Nº. 140/18**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para atendimento aos servidores públicos municipais

Data de Encerramento: 08 de maio de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de maio de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/18 – PROCESSO Nº 113/18**

Considerando pedido de impugnação de empresa, quanto ao prazo de entrega dos materiais do instrumento convocatório, conforme resposta do SAMU, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 11 de maio de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2018.

**ADJUDICAÇÃO**

**Concorrência Pública nº. 003/18 – Processo nº. 037/18**

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 003/18 à empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 1.536.484,49 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma e ampliação do Centro de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde – Programa Saúde em Ação, na Rua Acre, nº 1.281, Bairro Água Branca, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

**Concorrência Pública nº. 006/18 – Processo nº. 061/18**

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 006/18 à empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no valor total de R\$ 2.372.161,40 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção de uma creche Tipo I, Metodologia Convencional, através do Programa Pró Infância, na Rua João Paulo Nogueira, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Concorrência Pública nº. 003/18 – Processo nº. 037/18**

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 003/18 à empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma e ampliação do Centro de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde – Programa Saúde em Ação, na Rua Acre, nº 1.281, Bairro Água Branca, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

**Concorrência Pública nº. 006/18 – Processo nº. 061/18**

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 006/18 à empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção de uma creche Tipo I, Metodologia Convencional, através do Programa Pró Infância, na Rua João Paulo Nogueira, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro para futura aquisição de fraldas geriátricas BIGFRAL para atender pacientes de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 027/18 – Processo nº. 093/18 – Homologado em: 02/04/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DAKFILM COMERCIAL LTDA e M.A. BATISTA – ME, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição insumos para o programa do insulino dependente, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/18 – Processo nº 101/18. Homologado em: 17/04/2.018.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA HOMOLOGAR a empresa F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de notebook para Univesp, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/18 – Processo nº 103/18. Homologado em: 19/04/2.018

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ISMÊNIO RODRIGUES NETO ME (lote 01), EMERSON LUIZ DA SILVA ME (lote 02) e CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (lotes 03 e 04), objetivando a aquisição de móveis de escritório para o Departamento de Licitações, relativa ao Pregão Presencial nº. 024/18 – Processo nº. 056/18 – Homologado em: 05/03/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/18 – Processo nº. 077/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME.  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos) para a Merenda Escolar, Refeições dos Internos dos Equipamentos Municipais, Secretaria de Serviços, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação.  
Valor Global: R\$ 974.380,21 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos).  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 22/03/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/18 – Processo nº. 093/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME.  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de fraldas geriátricas BIGFRAL para atender pacientes de Mandado Judicial.  
Valor Global: R\$ 3.128,16 (três mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos).  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 02/04/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/18 – Processo nº 101/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: DAKFILM COMERCIAL LTDA  
Valor global: R\$ 439.387,20 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)  
DETENTORA: M.A. BATISTA – ME  
Valor global: R\$ 489.820,80 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição insumos para o programa do insulino dependente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/04/2.018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/18 – Processo nº 103/18  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de notebook para Univesp, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito  
Valor global: R\$ 37.782,00 (Trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/04/2.018

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/18 – Processo nº. 037/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da reforma e ampliação do Centro de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde – Programa Saúde em Ação, na Rua Acre, nº 1.281, Bairro Água Branca, Avaré/SP.  
Valor: R\$ 1.536.484,49 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2.018.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 006/18 – Processo nº. 061/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção de uma creche Tipo I, Metodologia Convencional, através do Programa Pró Infância, na Rua João Paulo Nogueira, Avaré/SP.  
Valor: R\$ 2.372.161,40 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2.018.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 024/18 – Processo nº. 056/18  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ISMÊNIO RODRIGUES NETO ME (lote 01)  
Valor Global: R\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais)  
Contratada: EMERSON LUIZ DA SILVA ME (lote 02)  
Valor Global: 763,89 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)  
Contratada: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (lotes 03 e 04)  
Valor Global: R\$ 9.233,98 (nove mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)  
Objeto: Aquisição de móveis de escritório para o Departamento de Licitações  
Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2018

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/15 – PROCESSO Nº 222/15 (Contrato nº 201/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de psiquiatria para atender pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo até 16 de abril de 2.019, com valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16 – PROCESSO Nº 047/16 (Contrato nº 087/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução de obras de drenagem para contenção de erosão urbana, com prorrogação do prazo até 14 de junho de 2.018. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/15 – PROCESSO Nº 274/15

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Saúde solicitando o complemento da dotação orçamentária, referente aos dias restantes do período de 26 de dezembro a 30 de dezembro de 2.018 no Termo de Prorrogação nº 094/18 do processo em epígrafe, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelo Secretário Municipal da Saúde, conforme Decreto nº 4.813/17, a serem conferidos no Portal de Transparência de Avaré/SP.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/16 – PROCESSO Nº 163/16

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Saúde solicitando o complemento da dotação orçamentária, referente aos dias restantes do período de 15 de dezembro a 30 de dezembro de 2.018 no Termo de Prorrogação nº 095/18 do processo em epígrafe, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelo Secretário Municipal da Saúde, conforme Decreto nº 4.813/17, a serem conferidos no Portal de Transparência de Avaré/SP.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/18 – PROCESSO Nº 048/18.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à publicação do dia 23 de março de 2018, em referência à Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº 005/18 – Processo nº 048/18.

Onde se lia:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Agora se leia:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

#### INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/18 – PROCESSO Nº 136/18

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à Publicação do Extrato de Contrato de Inexigibilidade do processo em epígrafe, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré publicado em 13/04/2.018, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 009/18 – Processo nº. 136/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP

Agora se leia:

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/18 – Processo nº. 136/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP

Ficam ratificados os demais atos da publicação.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/18 – PROCESSO Nº. 122/18, objetivando a contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos para os pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 12/04/2018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/18 – PROCESSO Nº. 085/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gás P13 para as Unidades de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/04/2018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 290/17 – PREGÃO ELETRÔNICO: 121/17 – ATA DE REGISTRO: 286/17

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo  
DETENTORA: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP  
Quantidade: 5.000 cm/coluna  
Valor Unitário: R\$ 41,00  
Valor Total: R\$ 205.000,00  
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 26/07/2.017



## LEIS

### Lei nº 2.197, de 17 de abril de 2018.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 34/2018)  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:  
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.172.540,60 (seis milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos) para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal e Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.126	FNS - REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 196.105,31
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 296.105,31</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.114	FES - SORRISA SP	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.955,76
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.955,76</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COML. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2348	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.028	PROGR. CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 319.167,09
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 619.167,09</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	1133	INVESTIMENTO NA SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.142	FNS- ESTR. REDE AT. BÀS. AQ. MAT. 2014	

CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 544.430,94
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 544.430,94</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	1133	INVESTIMENTO NA SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.149	FNS - ESTR. REDE AT. BÁS. AQ. MAT. 2015	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 104.152,64
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 104.152,64</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENT. / MANUT. DOS PROGR. DA SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.091	PROGR. MELHORIA DO ACESSO E QUAL. PMAQ	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 282.576,93
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 100.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 382.576,93</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENT. / MANUT. DOS PROGR. DA SAÚDE	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.105	PAB ESTADUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 100.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 100.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2372	PROC. HOSPITALAR MAC	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.127	FNS - REDE DE URGÊNCIA (RAU - HOSP) UTI	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 86.618,48
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 86.618,48</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROC. AMBULATORIAL MAC	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.084	PESSOA C. DEFICIÊNCIA - ATENÇÃO A SAÚDE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 13.981,97
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 13.981,97</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROC. AMBULATORIAL MAC	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.121	FNS - TETO MUN. REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 38.932,57
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 38.932,57</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTOS CAPS (CENTRO ATENÇÃO PSÍCO-SOCIAL)	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.099	FNS - REDE DE SAÚDE MENTAL (RSME)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 100.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM E SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 100.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 200.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 50.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 112.234,24
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 562.234,24</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.023	SAÚDE DO TRABALHADOR, FNS (CEREST)	

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 140.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 150.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 35.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 201.321,23
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 526.321,23</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.007	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VISA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 44.106,15
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 44.106,15</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.051	TETO FINANCEIRO DE VIG. E SAÚDE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 400.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 400.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 102.800,16
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 902.800,16</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.076	FNS - PISO FIXO VIG. PROM. PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 22.981,19
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 62.981,19</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.097	FNS - ESTRUTURA TECNOLOGIA VISA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 13.043,91
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 13.043,91</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.109	FNS - PROGR. QUAL. VIG. EM SAÚDE (PQAVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	RS 72.710,28
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 172.710,28</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.111	FNS - PISO VISA - PARCELA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 69.612,32
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	RS 60.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 129.612,32</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.112	FNS - PV CISA (ANVISA) PT 475/14 GM MS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 23.604,92
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 23.604,92</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	91	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.034	VISA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 50.165,70
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 50.165,70</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2551	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICACÃO	306.096	FNS - INC. QUAL. AÇÕES DENGUE PT MS GM 2557/11	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 36.899,84
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 50.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 136.899,84</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2551	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIO	

ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.047	PROGRAMA GLICEMIA - CONVÊNIO ESTADUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 30.726,07
		TOTAL	RS 30.726,07

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.128	FES-PROGRAMA DOSE CERTA COMPLEMENTAR	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 152.390,25
		TOTAL	RS 152.390,25

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.105	PAB ESTADUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 70.000,00
		TOTAL	RS 70.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.005	FISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 70.000,00
		TOTAL	RS 70.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.036	MEDIC. GRUPOS HIPER., DIABETES, ASMA E RENITE	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 50.000,00
		TOTAL	RS 50.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.105	PAB ESTADUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 100.000,00
		TOTAL	RS 100.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQUIS. MEDICAM. INSUL./DIABETE/ HIPERTENSÃO.	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.105	PAB ESTADUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 70.421,57
		TOTAL	RS 70.421,57

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes:

I. Referente Superavit Financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Estância Turística de Avaré, aos 17 de abril de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

### Lei nº 2.198, de 17 de abril de 2018.

(Autoriza a outorga de escritura definitiva do imóvel doado à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré, e adota outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 109/2017)  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Escritura Definitiva à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré, inscrita no CNPJ nº 44.586.386/0001-30, estabelecida nesta cidade a Avenida Donguinha Mercadante nº 3511, Jardim Paineiras, CEP 18705-650, nos termos da Lei Municipal nº 235, de 10 de Dezembro de 1990.

Art. 2º - O Prazo para a referida outorga será o 1º dia útil após a publicação da presente Lei.

Art. 3º - Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, aos 17 de abril de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito



### Decreto nº 5.137, de 11 de abril de 2018.

(Reorganiza a Comissão Organizadora da 28ª Corrida das Mães do Jardim Brasil).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :**

Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 28ª Corrida das Mães do Jardim Brasil:-

LEONARDO PIRES RIPOLI – Presidente;  
ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA – Vice-Presidente;  
REGINALDO FRANCISCO DIAS – Tesoureiro;  
ELIANDRO ROGÉRIO BRAGA – Membro;  
ELISÂNGELA ALVES DE PAULA – Membro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

### Decreto nº 5.138, de 11 de abril de 2018.

(Nomeia a Comissão Organizadora do Ano do Escultor Fausto Mazzola.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam designados, conforme previsão do parágrafo segundo da Lei Municipal nº 2180/18, para integrar a comissão encarregada de organizar voluntariamente o cronograma de atividades do “Ano do Escultor Fausto Mazzola”, em Avaré, os representantes das seguintes repartições e instituições:

Gesiel Theodoro da Silva Júnior  
- representante da Secretaria Municipal da Cultura  
Cristiano de Oliveira  
- representante da Secretaria Municipal da Educação  
Ricardo Augusto Lopes  
- representante da Secretaria Municipal de Turismo  
Ana Carla Pereira de Souza Vieira  
- representante da Câmara Municipal de Avaré  
João Baptista Vicente Neto  
- representante da ETEC Prof. Fausto Mazzola  
Sílvia de Almeida Beltrami  
- representante do Conselho Municipal de Cultura  
Oswaldo Evangelista Moreira  
- representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

Jéssica Dorth

- representante da Escola Rudolf Lanz

Flávio de Oliveira

- representante dos artistas plásticos

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de abril de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

### Decreto nº 5.140, de 17 de abril de 2018.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 34/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.172.540,60 (seis milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos) para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal e Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.126	FNS - REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 100.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	RS 196.105,31
		TOTAL	RS 296.105,31

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.114	FES - SORRIA SP	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	RS 18.955,76
		TOTAL	RS 68.955,76

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COML. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2348	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.028	PROGR. CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 319.167,09
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 300.000,00
		TOTAL	RS 619.167,09

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	1133	INVESTIMENTO NA SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.142	FNS- ESTR. REDE AT. BÁS. AQ. MAT. 2014	

CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 544.430,94
<b>TOTAL</b>			<b>RS 544.430,94</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	1133	INVESTIMENTO NA SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.149	FNS - ESTR. REDE AT. BÁS. AQ. MAT. 2015	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 104.152,64
<b>TOTAL</b>			<b>RS 104.152,64</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENT. / MANUT. DOS PROGR. DA SAÚDE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.091	PROGR. MELHORIA DO ACESSO E QUAL. PMAQ	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 282.576,93
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 382.576,93</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENT. / MANUT. DOS PROGR. DA SAÚDE	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.105	PAB ESTADUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 100.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2372	PROC. HOSPITALAR MAC	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.127	FNS - REDE DE URGÊNCIA (RAU - HOSP) UTI	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 86.618,48
<b>TOTAL</b>			<b>RS 86.618,48</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROC. AMBULATORIAL MAC	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.084	PESSOA C. DEFICIÊNCIA - ATENÇÃO A SAÚDE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 13.981,97
<b>TOTAL</b>			<b>RS 13.981,97</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROC. AMBULATORIAL MAC	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.121	FNS - TETO MUN. REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 38.932,57
<b>TOTAL</b>			<b>RS 38.932,57</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTOS CAPS (CENTRO ATENÇÃO PSICO-SOCIAL)	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.099	FNS - REDE DE SAÚDE MENTAL (RSME)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 100.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM E SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 100.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 200.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 50.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 112.234,24
<b>TOTAL</b>			<b>RS 562.234,24</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.023	SAÚDE DO TRABALHADOR, FNS (CEREST)	

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 140.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 150.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 35.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 201.321,23
<b>TOTAL</b>			<b>RS 526.321,23</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.007	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VISA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 44.106,15
<b>TOTAL</b>			<b>RS 44.106,15</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.051	TETO FINANCEIRO DE VIG. E SAÚDE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 400.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 400.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 102.800,16
<b>TOTAL</b>			<b>RS 902.800,16</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.076	FNS - PISO FIXO VIG. PROM. PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 22.981,19
<b>TOTAL</b>			<b>RS 62.981,19</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.097	FNS - ESTRUTURA TECNOLOGIA VISA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 13.043,91
<b>TOTAL</b>			<b>RS 13.043,91</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.109	FNS - PROGR. QUAL. VIG. EM SAÚDE (PQAVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	RS 72.710,28
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 172.710,28</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.111	FNS - PISO VISA - PARCELA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 69.612,32
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	RS 60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 129.612,32</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.112	FNS - PV CISA (ANVISA) PT 475/14 GM MS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 23.604,92
<b>TOTAL</b>			<b>RS 23.604,92</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	91	RECURSOS PRÓPRIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.034	VISA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 50.165,70
<b>TOTAL</b>			<b>RS 50.165,70</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2551	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.096	FNS - INC. QUAL. AÇÕES DENGUE PT MS GM 1557/H	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 36.899,84
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 50.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 136.899,84</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2551	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.116	FNS - INC. PONTUAIS AÇÕES VIG. EM SAÚDE IPVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 69.994,65
<b>TOTAL</b>			<b>RS 119.994,65</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
-----------	--------	-----------	----------

ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.047	PROGRAMA GLICEMIA - CONVÊNIO ESTADUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 30.726,07
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 30.726,07</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.128	FES- PROGRAMA DOSE CERTA COMPLEMENTAR	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 152.390,25
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 152.390,25</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.105	PAB ESTADUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 70.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.005	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 70.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 70.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	95	RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.036	MEDIC. GRUPOS HIPER., DIABETES, ASSMA E RENITE	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 50.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.105	PAB ESTADUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 100.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQUIS. MEDICAM. ENSUL/ DIABETE/ HIPERTENSÃO.	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.105	PAB ESTADUAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 70.421,57
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 70.421,57</b>

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes:

I. Referente Superavit Financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Estância Turística de Avaré, aos 17 de abril de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

### DECRETO Nº 6141, DE 18 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		115.400,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
37	04.122.7001.2329.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 00
38	04.122.7001.2329.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	400,00 F.R.: 0 01 00
02 15 00	CONTROLE INTERNO	
109	04.122.7001.2565.0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	11.000,00 F.R.: 0 01 00
02 16 01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
120	05.153.8003.2269.0000 MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.: 0 01 00
02 16 02	TIRO DE GUERRA 02-003	
133	05.153.8003.2586.0000 MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	4.400,00 F.R.: 0 01 00
134	05.153.8003.2586.0000 MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	200,00 F.R.: 0 01 00
08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
801	08.244.4015.2556.0000 MANUTENÇÃO DO C.S.U.-CENTRO SOCIAL URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
08 02 01	FMAS- FDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	
968	08.244.4010.2313.0000 MANUT. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1228	13.362.3002.2089.0000 FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
1247	13.362.3004.2098.0000 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.200,00 F.R.: 0 01 00
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
1294	18.541.6006.2224.0000 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
12 02 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
1316	15.452.5001.2164.0000 COLETA DE LIXO DOMICILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
1429	20.806.6001.2195.0000 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
25 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
1833	04.122.7001.2391.0000 MANUTENÇÃO DA OLVIDORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.500,00 F.R.: 0 01 00
1834	04.122.7001.2391.0000 MANUTENÇÃO DA OLVIDORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	200,00 F.R.: 0 01 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
29	02.061.7001.2239.0000 APOIO AO PODER JUDICIÁRIO AQUISIÇÃO DE IMOVEIS TESOURO GERAL	4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 00	DEPTO. DE PROJETOS E CONVENIOS	
75	04.122.7001.2392.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 16 01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
121	05.153.8003.2269.0000 MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
802	08.244.4015.2556.0000 MANUTENÇÃO DO C.S.U.-CENTRO SOCIAL URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

08 02 01	FMAS- FDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL		
970	08.244.4010.2313.0000 MANUT. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-2.000,00 4.4.90.52.00 510 000	F.R. Grupo: 0 01 00
11 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
1190	13.122.3006.2103.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.200,00 4.4.90.52.00 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
1295	18.541.6006.2224.0000 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.000,00 3.3.90.39.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
1422	20.805.6001.2556.0000 MANUT. DO COMESA-COM. MUNICIPAL, SIG. ALIMENTAR E N. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.000,00 4.4.90.52.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
1432	20.806.6001.2195.0000 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 4.4.90.52.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
14 03 00	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO		
1448	20.805.6001.2502.0000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-3.000,00 4.4.90.30.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
1456	20.805.6001.2502.0000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 4.4.90.52.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
21 03 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1800	28.846.9003.2433.0000 PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-50.000,00 4.4.90.91.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
25 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
1836	04.122.7001.2391.0000 MANUTENÇÃO DA OLVIDORIA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.700,00 4.4.90.52.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
1850	04.122.7001.2485.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. MUN. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-7.800,00 4.4.90.52.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
1859	06.181.8002.2407.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-6.000,00 3.3.90.39.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00
1863	06.181.8002.2407.0000 MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-7.400,00 4.4.90.52.00 01 110 000	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-115.400,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Uma ligação pode salvar uma vida!



CVV

O CVV Avaré atende das 19 h às 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!  
Quem tem este número nunca está sozinho!

3733.2525

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!


**RESOLUÇÃO**
**Resolução nº 003/2017 de 30 de novembro de 2017.**

(Dispõe sobre o processo de seleção dos membros indicados pelas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Avaré para integrar equipe técnica de Revisão do Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica e do Estatuto de Magistério Público Municipal)

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a indicação dos representantes para participação de futuro pleito para eleição de comissão para revisão do plano de carreira e remuneração da educação básica e do estatuto do magistério,

Resolve:-

Artigo 1º- Torna pública a indicação dos representantes escolhidos para interagir a equipe técnica que deverá conter 01 representante de Diretor de Escola, 01 representante de PEB I, 01 representante de PEB II, 01 representante de Professor Adjunto, 01 representante de ADI para Revisão do Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica e do Estatuto de Magistério Público Municipal a serem designados por eleição.

**Representante de Diretor de Escola**

Maria Adelia Tamassia Pimentel

Luiz Henrique

**Representante dos Professores de Educação Básica I – PEB I**

Priscila dos Santos Hungria

Dimas de Matos da Silva

Elaine Silveira Saito

Telma Mendes

Patricia Gicus Robles

Ademir Martins da Silva

Elenil Rita Aparecida Moraes Martins

Célia Regina Pegoli de Oliveira

Maria Helena Perez

**Representantes dos Professores de Educação Básica – PEB II**

Lourdes Evani Ferreira Gaspar

Ana Lúcia Guimarães Zandoná

Camilo Boscolo Gama Correa

Penelopy Pedrosa Gonçalves

Sueli Conceição de Souza Papay

Gislene Aparecida Lemos Lima

Neide Martins da Costa Cavecci

**Professor Adjunto**

Patricia da Silva Prata

Vanessa Aparecida Prestia da Silva

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Sueli de Souza Lima

Carlos Roberto Ferreira

Tatiane de Castro Gonçalves

Débora Alves

Rosemari de Jesus

Damaris Martins Moreira

Anelisse Bonifacio Mazetti

Julio Cesar de Oliveira

Artigo 2º – A escolha dos integrantes da equipe técnica será por meio de votação dentre os profissionais do Quadro do Magistério integrantes dos cargos de Diretor de Escola, PEB I, PEB II, Professor Adjunto e ADI, onde será selecionado um integrante de cada categoria.

Artigo 3º – A data da Eleição será divulgado através da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º – A equipe Técnica será composta por 01 Advogado e 01 Supervisor de Técnico que será indicação através da Secretária Municipal de Educação.

Artigo 5º – Após o resultado da Eleição, o nome dos eleitos serão publicados no jornal do município, onde, após a formação desta equipe técnica teremos então o início dos trabalhos de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica Municipal e do Estatuto de Magistério Público Municipal.

Artigo 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação

**SAÚDE**

# Campanha de vacinação contra a Influenza começa no dia 23

UNIDADES	HORÁRIOS: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Centro de Saúde I	8h às 12h   13h às 15h30
PAS Bonsucesso	7h às 12h   13h às 15h30
PAS Vera Cruz	8h às 11h   13h às 15h30
PAS Brabância	8h às 13h
ESF VIII Santa Elizabeth	8h às 11h   13h às 15h

UNIDADES	DIAS	HORÁRIOS
PAS Ipiranga	Segunda, terça e quarta-feira	8h às 12h
ESF I Brasil Novo	Segunda e quarta-feira	8h às 11h
ESF II Duilio Gambini	Segunda e quinta-feira	8h às 12h   13h às 15h
ESF III Paineiras	Quinta-feira	8h às 11h
ESF V Plimec	Terça e quinta-feira	8h às 11h   13h às 15h
ESF VI Vila Operária	Terça, quarta e quinta-feira	8h às 13h
ESF IX Bannwart	Segunda, quarta e sexta-feira	8h às 12h   13h30 às 15h
Cerest	Segunda-feira	8h às 13h
Caisma	Segunda a sexta-feira	Apenas gestantes

## Para combater o vírus H1N1

De acordo com o calendário divulgado pela Secretaria Municipal da Saúde, a Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza (H1N1) terá início na próxima segunda-feira, 23 de abril, devendo ser concluída até 1º de junho.

Crianças de 6 meses a 5 anos, gestantes, puérperas (mulheres com filhos recém-nascidos), trabalhadores da área da saúde, cidadãos com 60 anos ou mais, pessoas portadoras de doenças crônicas e professores de escolas públicas e privadas estão entre os que preventivamente precisam ser vacinados.

Conforme orientações da Divisão de Imunização

do Estado de São Paulo, as atividades da campanha serão realizadas em etapas. A partir do dia 23, profissionais da saúde, indígenas, pessoas com 60 anos ou mais de idade serão vacinados; em 2 de maio, crianças entre 6 meses e menores de 5 anos de idade, gestantes e puérperas; no dia 9 de maio: comorbidades, professores e os privados de liberdade.

Para se imunizar, a pessoa deverá apresentar a carteira de vacinação, cartão SUS, RG, CPF, prescrição médica para os pacientes crônicos e holerite/crachá para os professores.

Todas as unidades de saúde do município dispõem de vacinas em número suficiente para atender a população em geral. Para atendimento durante a semana, os postos abrem a partir das 7h, conforme o cronograma ao lado.

## UBS Bonsucesso fará a Coleta do Papanicolau

### Serviço será feito das 17h às 22h

Será realizada na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Bonsucesso, no próximo dia 26, a coleta do Papanicolau. Esse exame preventivo serve para detecção precoce do câncer de colo do útero e também para detecção de doenças sexualmente transmissíveis.

A unidade estará aberta para a coleta das pacientes, das 17h às 22h. Não será necessário agendar horário. Quem ainda não fez o exame este ano deverá apresentar o RG, CPF, Cartão SUS e o comprovante de residência.

**Serviço**

**UBS Bonsucesso**

**Rua Musa, 2654**

**Telefone: (14) 3733.4604**

# SERVIÇOS

## Prefeitura investe na recuperação de trechos e vias dos bairros



*Vicinal de interligação de Avaré e Itatinga*



*Rua Eurípedes Barsanulfo com Rua José Marcos Guazzelli*



## Tapa Buracos prossegue

A Prefeitura de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, prossegue dando manutenção das vias locais. Nos dias 17, 18 e 19, no Parque Residencial Gilberto Filgueiras I e II (Brabância), deu-se a recuperação de trechos com lajotas nas ruas Eurípedes Barsanulfo e José Marcos Guazzelli.

Em sequência, no mesmo bairro, o trecho do cruzamento da Rua Allan Kardec com a Rua Heitor de Barros recebeu melhoramentos.

Já a operação Tapa Buracos, cuja finalidade é recuperar as más condições da malha viária urbana e trazer melhorias nas condições de tráfego, vem tendo continuidade em outras regiões urbanas.

Conforme o cronograma, na quinta-feira, 19, a Prefeitura recuperou o leito do acesso à estrada vicinal Avaré-Itatinga, nas imediações da rotatória

entre as avenidas Paranapanema e Emílio Figueiredo. No dia 20, a equipe trabalhou na recuperação das ruas dos bairros Rancho Alegre, Porto Seguro e Parque Jurumirim.

A Secretaria de Serviços aproveita para explicar que, não há como divulgar a programação completa das operações, pois o atendimento é realizado de acordo com a demanda.



*Tapa Buracos - Porto Seguro*